SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2160

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 09 e 10, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail comprascozam@gmail.com referente a aquisição de MATERIAL DE ELÉTRICO em geral. Que a partir desta data, serão contados no máximos 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2023

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:12CE01FD

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CRMRSAL Nº 002/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NATALINO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007001/2023.
CONTRATANTE: O Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96.
CONTRATADA: A empresa INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA., inscrita no CNPJ 47.686.685/0001-35
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.
VALOR GLOBAL: R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.
SIGNATÁRIOS: Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, pela Contratante, e o Sr. Raphael Vieira de Santana, pela Contratada.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Responsável Pela Resenha

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:AA4E03F2

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
O Presidente do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Consórcio, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 1007001/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, realizado no dia 26 de setembro de 2023, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, em favor da empresa: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA., inscrita no CNPJ 47.686.685/0001-35, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes 1 a 12 único no valor global de R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE.

Rio Largo, 23 de outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CRMRSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:171E6C53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas em IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE DE GESTÃO ESCOLAR - I-EDUCAR E I-DIÁRIO (DIÁRIO ONLINE), para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 23 de outubro de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:DB12BE0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2023. **TIPO:** Menor Preço por Item. **DATA E HORA:** 06 de Novembro de 2023 às 10h00min. **LOCAL:** Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos de informática, equipamentos de sistema de segurança e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 23 de Outubro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:CABC1492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA N°007/2023 PROCESSO Nº 9273/2023

Objeto: SEGUNDA CHAMADA: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

Aos 23 dias do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 441/2023**, de 18 de abril de 2023**,** composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA e a suplente DARLLA VICENTE DA SILVA, reuniu-se para sessão de retomada de análise abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA **Nº 007/2023**, que dispõe sobre a SEGUNDA CHAMADA: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com valor orçado pela Administração de **R$ 5.219.718,85 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).**

Conforme constante ata no dia 27/09/2023 esta Comissão abriu os envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas, constando que, a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 04.020.209/0001-78, apresentou menor preço global com um valor de R$ 3.811.321,97 (três milhões, oitocentos e onze mil reais e noventa e sete centavos). Em análise Técnica pelo engenheiro responsável por esta Comissão, o engenheiro Yago Duarte de Oliveira, CREA n° 0216772486, em seu parecer conclui que "a Proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 04.020.209/0001-78, está apta para ser contratada por atender todas as exigências do Edital".

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 04.020.209/0001-78, com o valor R$ 3.811.321,97 (três milhões, oitocentos e onze mil reais e noventa e sete centavos).
Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis de recurso administrativo. O prazo de recurso é até o dia 01/11/2023 às 14 horas, horário de funcionamento do Centro Administrativo.

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail as empresas habilitadas, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:DAF8DBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Comercial Nova Era LTDA, sob o nome de fantasia Comercial Nova Era, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.997.888/0001-78, sediada na Rua Benjamim Cavet, 238, São Braz, Curitiba, PR.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 39.023.92 (trinta e nove mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	R$ 97,43	R$ 4.676,64
10	R$ 213,91	R$ 13.690,24
16	R$ 133,59	R$ 1.068,72
19	R$ 127,00	R$ 12.192,00

20	R$ 50,07	R$ 4.806,72
22	R$ 64,47	R$ 2.589,60

CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:CC9E9A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e tintas LTDA, sob o nome de fantasia Curitiba Pneus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, sediada na Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba, PR.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 2.991,00 (dois mil, novecentos e noventa e um reais).

ITEM REGISTRADO:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
24	R$ 2.991,00	R$ 2.991,00

CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:D2F3111F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa JN Pneus LTDA, sob o nome de fantasia JN Pneus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.472.217/0001-70, sediada na Avenida Sete de Setembro, Nº553, Sala 1, Centro, Rio Fortuna, SC.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 41.421,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
11	R$ 1.738,28	R$ 13.906,24
13	R$ 2.999,87	R$ 23.998,96
15	R$ 879,15	R$ 3.516,60

CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / NATHÁLIA RICKEN OENNING – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:0A1398CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa RC Auto Pneus
peças serviços LTDA, sob o nome de fantasia RC Auto Pneus peças serviços, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.312.706/0001-63, sediada na Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 4000 A,
Tabuleiro dos Martins, Maceió, AL.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta reais)

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
03	R$ 125,00	R$ 10.000,00
17	R$ 1.890,00	R$ 22.680,00
21	R$ 330,00	R$ 6.600,00
23	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
25	R$ 4.000,00	R$ 32.000,00
26	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

CELEBRAÇÃO: 06 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / RANGEL CÁSSIO NEVES DOS SANTOS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:A1C75950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CPX Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.356/0001-01, sediada na Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 02 – Itaipava, Itajaí, SC.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 127.416,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
08	R$ 2.804,00	R$ 67.296,00
18	R$ 1.670,00	R$ 60.120,00

CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LEONARDO CEZAR BITTENCOURT – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:3FCF2B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Evok importação e distribuição LTDA, sob o nome de fantasia Evok Importação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.116.889/0001-42, sediada na Av Vereador Abrahão João Francisco, 2957, Box 13, Itajaí, SC.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 31.930,40 (trinta e um mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	R$ 1.465,50	R$ 11.724,00
06	R$ 292,30	R$ 14.030,40
14	R$ 386,00	R$ 6.176,00

CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / JHANSSEN RENAN MEDEIROS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:2AAAF9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2022.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Max Autopeças LTDA, sob o nome de fantasia Max Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.856.969/0001-09, sediada na Av. Jorge Amado, 1565, Sala 04 – 06, Jardins, Aracaju – SE.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 24.611,68 (vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	R$ 348,46	R$ 22.301,44
12	R$ 144,39	R$ 2.310,24

CELEBRAÇÃO: 16 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / TATIANE DA SILVA RODRIGUES – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:C4381919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3. 620 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 3. 620 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá nova redação a Lei nº 3.356 de 05 de setembro de 2019, que cria a Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa para Residente da Especialidade Médica de Medicina de Família e Comunidade, no âmbito do Município de Arapiraca e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Inciso I do artigo 3º da Lei nº 3.356 de 05 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º (…)
I – tenha sido aprovado em Processo Seletivo de Residência Médica de Alagoas e que seja vinculado a Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada que tenha convênio com a Prefeitura Municipal de Arapiraca."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:44139136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 26126/2023 que visa a Aquisição de materiais para manutenção e instalação de aparelhos de Ar condicionado, que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapiraca - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de Novembro de 2023

Arapiraca, 23 de Outubro de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:20FF1E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 26927/2023

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa R & R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ n° 33.976.258/0001-87, visando a realização de apresentação do artista ISRAEL PERUANNO, para participação na Festa do Servidor 2023, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre

licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 3985/2023 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 23 de outubro de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:4101A09F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 29/2023, processo administrativo nº 08140011/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos (informática, material médico, mobiliário e afins) pela portaria nº 3.586/19, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde da Prefeitura municipal de Atalaia/AL, em favor das empresas: **MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 37.817.730/0001-90, vencedora dos itens 01 e 02; Valor total dos itens: R$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais); **I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.184.211/0001-24, vencedora do item 03; Valor total do item: R$3.599,56 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora do item 04; Valor total do item: R$4.330,04 (quatro mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos); **INSMART Comércio de Equipamentos Ltda – ME,** inscrita no CNPJ nº 11.042.902/0001-07, vencedora do item 11; Valor total do item: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ficaram fracassados os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12. Evoluam os autos a Comissão de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Atalaia/AL, 23 de outubro de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:DC8EB19A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realizar o fornecimento de Baterias e Pneus, destinados às Secretarias Municipais do Poder Executivo da Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço – do Item**
Data e hora da sessão de disputa: **07/11/2023, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 20 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:2D12BC53

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Gráficos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município da Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço – POR ITEM**.
Data e hora da sessão de disputa: **08/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília**).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 20 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:9F2475F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realizar fornecimento de livro didático para Educação Infantil de 2 a 5 anos, da Rede Municipal de Ensino de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da(s) empresa(s) **EDITORA LUNNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.260.067/0001-99**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 20 de outubro de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:69474C44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2023 PAA-CI

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2023 PAA-CI

O MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações vem realizar**Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Batalha/AL, modalidade compra institucional, PAA-CI Municipal**, destinado as secretarias municipais de saúde e assistência social, para o período 6 (seis) meses. Apresentação de documentos para habilitação e Proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia**08 de novembro de 2023, as 10:30 horas**,**na sala da CPL do Município de Batalha**, com sede à Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Bairro Centro, Batalha/AL.

MARLON FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:67606C77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04180004/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO DA SILVA, LOCALIZADO NO POVOADO BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE BELÉM - ALAGOAS, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 655.934,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa METRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 34.348.652/0001-33, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7A294BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 – TP 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO DA SILVA, LOCALIZADO NO POVOADO BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE BELÉM - ALAGOAS. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: METRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 34.348.652/0001-33. VALOR TOTAL: R$ 655.934,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 16/10/2024. FONTE DE RECURSO: órgão: 06 - secretaria municipal de educação e esportes; unidade orçamentária: 0661 - fundo de manut.e desenv. da educ.basica – fundeb; estrutura programática: 06.0661.12.361.0006.1007 - construção, ampliação e/ou reforma de unidades escolares; elemento de despesa: 4490510000/154000000 - obras e instalações, 4490510000/154200000 - obras e instalações.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E77A3566

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL N.º 001/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.
A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Ana Paula Antero Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos torna público o presente Edital elaborado com base na Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no n.º Decreto 11.453/2023, que tem por objeto a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Belém/AL, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico: https://belem.al.gov.br/ (Sítio Oficial do Município).

Belém/AL, 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:E7CC9E7F

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL N.º 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.
A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Ana Paula Antero Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos torna público o presente Edital elaborado com base na Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no n.º Decreto 11.453/2023, que tem por objeto a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as

diversas formas de manifestações culturais do Município de Belém/AL, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico: https://belem.al.gov.br/ (Sítio Oficial do Município).

Belém/AL, 23 de outubro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:9E682FD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2023

Pregão Eletrônico nº 028/2023
Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada:**empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o no 21.883.765/0001-97,**
Objeto:**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.**
Valor Total: R$ 2.007.750,00 (dois milhões sete mil setecentos e cinquenta reais)
Celebração: 29/09/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários:**Raimundo José de Freitas Lopes e João Carlos Martins Araújo.**

ERRATA:
No EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas, no dia 04 de Outubro de 2023, Página 24, Ano XI, Nº 2147, Leia – Celebração: 29/09/2023.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5A79CFF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.228.231/0001-00, para contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos de jardinagem. Essa autorização se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:33C93549

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 142/2023

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS.**
Celebração: 28/09/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Janaine Farias Belo Lessa.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:547CBB8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.**
Objeto: Aquisição de **CÂMARAS E PNEUS.**
Valor: O valor do Contrato, que era de R$ 241.954,11 (Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), passa a ser de R$ 302.224,11 (Trezentos e dois mil, duzentos e vinte quatro reais e onze centavos) aumentando assim 24,91%.
Celebração: 28/10/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Janaine Farias Belo Lessa**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:955BDBAA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA N° 001.23.10.2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e a Lei Municipal nº 449/2021.

RESOLVE:

CONCEDER: a **EDILSON BARBOSA DE LIMA,** brasileiro, CPF: 031.015.044-22, Presidente do IPSEB, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face ao custeio de suas despesas de alimentação e transporte, quando de sua ida a Maceió, no (s) dia (s) 26 e 27 de outubro de 2023, para participar do Evento "COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TEORIA E PRÁTICA", promovido pela APPAL – MPS e AMA, dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Branquinha, Alagoas, 23 de outubro de 2023.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente.

FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA, Diretor Financeiro, do IPSEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 001.23.10.2023,

editada em 23-10-2023, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação deste IPSEB em 23-10-2023e arquivada nesta Secretaria em 23-10-2023, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Branquinha, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Branquinha, Alagoas, 23 de outubro de 2023

FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA
Dir. Administrativo Financeiro

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:1CD92405

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA N° 002.23.10.2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput e a Lei Municipal nº 449/2021.

RESOLVE:

CONCEDER: a **FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA,** brasileiro, CPF: 101.841.914-40, Diretor Financeiro do IPSEB, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face ao custeio de suas despesas de alimentação e transporte, quando de sua ida a Maceió, Alagoas, participar do Evento "COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TEORIA E PRÁTICA", promovido pela APPAL – MPS e AMA, dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Branquinha, Alagoas, 23 de outubro de 2023.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente.

FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA, Diretor Financeiro, do IPSEB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 002.23.10.2023, editada em 23-10-2023, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação deste IPSEB em 23-10-2023 e arquivada nesta Secretaria em 23-10-2023, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Branquinha, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Branquinha, Alagoas, 23 de outubro de 2023

FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA
Dir. Administrativo Financeiro

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:B6F1C92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ORTESE, DESTINADA A PACIENTE IZA DE SOUZA GOMES, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7BDAEDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:25A83B20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 026/2022-PMC

ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 4° (Quarta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do 3º (Terceiro) Termo do **CONTRATO** originário nº **026/2022-PMC** que era até **20/09/2023** passando a partir da assinatura deste, para **16/01/2024**, referente à contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para construção de Praça no Loteamento Maria Gonzaga do Município de Cacimbinhas/AL, conforme **Termo de Proposta nº 026281/2020** e **Contrato de Repasse OGU/MDR 9077702020,** do **MDR,** com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE CACIMBINHAS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58**. **CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL), CEP 57.440-000. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade **RG nº 1.615.401 SSP/AL**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 049.250.874-79** e pela contratante e **EMANUEL MELO MEDEIROS**, portador da cédula de identidade nº 34971157 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 121.711.714-80 pela contratada.

HUGO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:A894C424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Concordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em apreciação, ratifico o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato com a empresa **AGRA**

COMERCIO DE FOGOS E LAGISTICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.232.927/0001-27**, com sede na Rua Deputado Jader Medeiros, nº 119, Centenário, Campina Grande/PB, CEP: nº 58.428-050, neste ato, representada pelo Sr. **CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS,** brasileiro, empresario, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 1.685.576 – SSDS/PB, e inscrito sob o CPF/MF nº 996.787.644-15 para aquisição de artigos explosivos para uso cenográfico, incluindo a linha de baixo ruído com prestação de serviço, para atender as necessidades da Administração, conforme descrito na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 040/2023, realizado pelo Município de Piaçabuçu (AL).

PUBLIQUE-SE.

Cacimbinhas (AL), 23 de outubro de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:BE4E9C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal da empresa **AGRA COMERCIO DE FOGOS E LAGISTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.232.927/0001-27**, com sede na Rua Deputado Jader Medeiros, nº 119, Centenário, Campina Grande/PB, CEP: nº 58.428-050, neste ato, representada pelo Sr. **CICERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS,** brasileiro, empresario, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 1.685.576 – SSDS/PB, e inscrito sob o CPF/MF nº 996.787.644-15, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023** do Município de Piaçabuçu, conforme proposta apresentada pela mesma, anexada nos autos do presente processo administrativo nº 003.018.310723

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Cacimbinhas (AL), 23 de outubro de 2023.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 002/2023 de 13 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:C2080CEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº03010001/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023FME

O Gestor do Fundo Municipal de educação de Campestre/AL, no uso de suas prerrogativas, resolveHOMOLOGA a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023FME em 26/05/2023, que tem como objeto da secretaria Municipal de Educaçãoconsiderando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.RATIFICAR como Licitante vencedor a empresaHOMOLOGAR vencedora a empresaInstituto de Desenvolvimento Humano - IDH, CNPJ N.º 10.443.512/0001-86, VENCEDORADO CERTAMEmensal R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

EUDES ARAÚJO DE LIMA.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:56564CDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º DE 01 DE JULHO DE 2019.- LAUDECÍ DELMIRO DE FRANÇA DA SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º DE 01 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 060/2019/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 1 mês e 08 dias, à Senhora **LAUDECÍ DELMIRO DE FRANÇA DA SILVA**, matrícula n.º 535, inscrita no CPF sob o n.º 483.965.244-91, RG sob o n.º 634484 SSP/AL e PASEP n.º 1.703.730.938-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **COM PARIDADE**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de julho de 2019.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:7D3220B4

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA/FAPEN N.º 02 DE 02 DE MAIO DE 2018.-MARIA VERA DOS SANTOS SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA/FAPEN n.º 02 de 02 de maio de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 033/2018/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 03 meses e 15 dias a Senhora **MARIA VERA DOS SANTOS SILVA**, matrícula sob o nº 722, inscrita no CPF sob o n.º 572.522.114-87, RG sob o n.º 859405 SSP/AL e PIS/PASEP n.º 1.704.480.962-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe F, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no dia 2 do mês de maio de dois mil e dezoito.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:68640346

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA/FAPEN N.º 03 DE 02 DE MAIO DE 2018.-MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA/FAPEN n.º 03 de 02 de maio de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 07/2018/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 04 meses e 02 dias a Senhora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES**, matrícula sob o n.º 608, inscrita no CPF sob o n.º 408.881.694-34, RG sob o n.º 587718 SEDS/AL e PIS/PASEP n.º 1.701.982.041-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no dia 2 do mês de maio de dois mil e dezoito.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:94161873

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 12 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.- ANADETE BARBOSA DA SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão– FAPEN

PORTARIA n.º 12 de 03 de setembro de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 036/2018/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 05 meses e 28 dias, à servidora **ANADETE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 317, inscrita no CPF sob o n.º 347.437.234-34, RG sob o n.º 508282 SSP/AL e PIS/PASEP n.º 1.701.583.066-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 25 horas, nível I, classe E, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 15% de adicional por tempo de serviço, no valor de R$ 361,67 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), incorporado aos proventos, conforme art. 69-A, da Lei Municipal nº 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no dia 3 do mês de setembro de 2018.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:0292A459

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA N.º 09 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.- ELENEIDE MARIA DOS SANTOS

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 09 de 03 de setembro de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 038/2018/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 02 meses e 04 dias, à servidora **ELENEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 406, inscrita no CPF sob o n.º 572.068.304-63, RG sob o n.º 1.212.195 SSP/AL e PIS/PASEP n.º 1.223.441.303-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 25 horas, nível II, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 20% de adicional de tempo de serviço, no valor de R$ 614,06 (seiscentos e quatorze reais e seis centavos), incorporado aos proventos, conforme art. 69-A, da Lei Municipal nº 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no dia 3 do mês de setembro de 2018.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:358A9EBF

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA/FAPEN N.º 05 DE 02 DE MAIO DE 2018.- AURENIL GUILHERMINA DA SILVA SANTOS

Fundo de Aposentadoria e Pensão– FAPEN

PORTARIA/FAPEN n.º 05 de 02 de maio de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob o nº 05/2018/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 09 meses e 01 dia a Senhora **AURENIL GUILHERMINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 339, inscrita no CPF sob o n.º 515.457.054-53, RG sob o n.º 859238 SSP/AL e PIS/PASEP n.º 1.702.211.181-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**, 40 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **COM PARIDADE**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico único dos Servidores de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no dia 02 do mês de maio de 2018.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:C3CC5FAD

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA Nº 47 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019-MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA Nº 47 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005. COM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 078/2019/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 08 meses e 03 dias, à Senhora **MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 472.611.964-87, RG sob o n.º 827432 SESP/AL e PASEP n.º 1.702.211.234-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40 horas, nível III, classe F, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos**

integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com a regra de transição prescrita no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:71C4BBD4

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 014 DE 04 DE ABRIL DE 2017.MARIA DE LOURDES DA SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 014 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 009/2017/FAPEN, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 09 meses e 03 dias, à Senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 382.550.304-68, RG sob o n.º 916.537 SSP/AL e PIS/PASEP n.º 1.704.406.202-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional**, 40 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 6.852/10.950 dias, calculados com base na proporcionalidade de 62,5753% da média aritmética dos maiores salários corrigidos desde Julho/1994, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal c/c os artigos 31, incisos I, II, III, 56 e 57 da Lei Municipal n.º 529/07, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete.

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e no Fundo de Aposentadoria e Pensão desta Municipalidade, no quarto dia do mês de abril de dois mil e dezessete.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:F825EE96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Hortifruti, destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Município De Canapi/AL, em favor da(s) empresa(s) **BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **46.831.893/0001-18 e SANTA QUITERIA COMERCIO LTDA, CNPJ 10.728.052/0001-32**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 20 de outubro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:907DF79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 7.892/2023.
Órgão não participante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Fornecedora Registrada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75
Objeto: Eventual aquisição de **pneus e afins, para atender as necessidades da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**
Valor Registrado: **R$ 711.183,20 (setecentos e onze mil e cento e oitenta e três reais e vinte centavos)**.
Prazo: 31/12/2023
Celebrado em 20/10/2023.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Janaine Farias Belo Lessa

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:66BDD791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ELENILZA SILVESTRE DA ROCHA VERIATO, inscrita no CPF sob o n° 011.617.064-61
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 15/09/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Elenilza Silvestre da Rocha Veriato.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3C8DE350

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 006.PE14/2023
Pregão Eletrônico n° 14/2023
Processo Administrativo n° 0403005/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.438.061/0001-03, com sede na Av. Manoel Pereira Cavalcante, Quadra 21, Lote 16, Santa Lúcia, Maceió/AL, representada por Klewerton Acylon Freire Nogueira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 090.832.244-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS MOBILIÁRIOS, especificado nos itens 6 e 10 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 14/2023.
Preço global R$: 47.590,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 007.PE14/2023
Pregão Eletrônico n° 14/2023
Processo Administrativo n° 0403005/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa J V LIMA COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.078.809/0001-50, com sede na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 320, Centro, Arapiraca/AL, representada por Jailson Vieira Lima, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 888.577.004-53.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS MOBILIÁRIOS, especificado no item 3 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 14/2023.
Preço global R$: 42.624,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 008.PE14/2023
Pregão Eletrônico n° 14/2023
Processo Administrativo n° 0403005/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.438.061/0001-03, com sede na Av. Manoel Pereira Cavalcante, Quadra 21, Lote 16, Santa Lúcia, Maceió/AL, representada por Klewerton Acylon Freire Nogueira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 090.832.244-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS MOBILIÁRIOS, especificado nos itens 4, 13 e 15 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 14/2023.
Preço global R$: 56.410,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais).
VALIDADE DA ATA: 07 (sete) meses.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:80D832B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE32/2023
Pregão Eletrônico n° 32/2023
Processo Administrativo n° 0724009/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa MATHEUS S CABRAL ME, inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00, com sede na R. Petronilo Santa Cruz, nº 35, Centro, Panelas/PE, representada por Matheus Soares Cabral, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 122.537.774-98.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INFANTIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO, FRALDAS, especificado nos itens 1, 2, 5, 6, 12 e 13 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 32/2023.
Preço global R$: 36.780,00 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE32/2023
Pregão Eletrônico n° 32/2023
Processo Administrativo n° 0724009/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.734.603/0001-18, com sede na Rua Maragogi, Nº 200, Canãa, Maceió/AL, representada por Arthur Virgilio Alves Cabral, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 101.727.364-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INFANTIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO, FRALDAS, especificado nos itens 3, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 17, 20, 21, 22 e 23 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 32/2023.
Preço global R$: 93.479,00 (Noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE32/2023
Pregão Eletrônico n° 32/2023
Processo Administrativo n° 0724009/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.513.233/0002-71, com sede na Rua Francisco Portugal, 588, Sala 03, Salgado Filho, Aracaju/SE, representada por Ar José Itallo de Jesus Santos, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 057.563.885-08.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INFANTIS DE HIGIENE, CAMA, BANHO, FRALDAS, especificado nos itens 11, 16, 24 e 25 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 32/2023.
Preço global R$: 27.960,00 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8FFECC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE27/2023 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 27/2023 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0703029/2023
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, representada por Givaldo Vieira de Santana, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 336.939.275-53.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, especificado nos itens 11, 12 e 16 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 27/2023 2ª Chamada.
Preço global R$: 830,60 (Oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CCED7222

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO (PRORROGAÇÃO)

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participarem de pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a contratação de empresas para aquisição de microcomputador de última geração, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia. os interessados deveram solicitar através do e-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*,será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia 31 outubro de 2023, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Respondendo Pela Diretoria de Compras-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BB197AC3

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO (PRORROGAÇÃO)

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador hidráulico de 03 parada com capacidade de 300 kg para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar através do E-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia 31 outubro de 2023, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor de Geral-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9557CCEE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO (PRORROGAÇÃO)

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participarem de pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a contratação de empresas especializadas em fornecimento e aplicação de Películas Solar G-3, para portas e janelas de vidros do prédio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia. Os interessados deveram solicitar através do e-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*,será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia **31** outubro de 2023, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Respondendo Pela Diretoria de Compras-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A84EF7F8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07140030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 3° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRICICLO DE CARGA PARA RECICLAGEM.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de outubro de 2023 foi deserta a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 058/2022.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de outubro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7FCB6F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11180054/2022
Pregão Eletrônico n° 038/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL e demais Secretarias municipais que compõem a esfera municipal.
Data de realização: 28 de novembro de 2023 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:359EE5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 2° CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de expediente.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA CNPJ N° 48.371.127/0001-43, valor global de R$ 552.808,72 (Quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos), L SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ N° 34.899.040/0002-10, valor global de R$ 33.391,00 (Trinta e três mil trezentos e noventa e um reais) e LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 49.464.926/0001-27, valor global de R$ 88.523,64 (Oitenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:790B64A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de materiais de expediente.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA CNPJ N° 48.371.127/0001-43, valor global de R$ 552.808,72 (Quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos);
L SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ N° 34.899.040/0002-10, valor global de R$ 33.391,00 (Trinta e três mil trezentos e noventa e um reais) e;
LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 49.464.926/0001-27, valor global de R$ 88.523,64 (Oitenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:37851BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E VASOS. - TRATA-SE DA TERCEIRA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:38FC842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0742/2023

PORTARIA Nº 0742/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, SUPLENTES E A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DESTE MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art.1 º Nomear os membros titulares e suplentes abaixo indicados para compor o conselho Municipal e Saúde, para o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação, a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva, na forma regimental.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Geonice Rocha Peixoto
Suplente: Reginaldo Rodrigues Soares

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Suplente: Kananda Michele F da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Infância e Juventude:

Titular: Cristiana Marques Luna
Suplente: Vanessa Regina Oliveira Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Flavia Herminia Vieira Lopes
Suplente: Jairo Alves Barros

Titular: Luiz de Souza Sampaio Junior
Suplente: Juliana Neório

Titular: Anderson Silva Batalha
Suplente: João Gomes Silveira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

Titular: Djalma Ferreira da Silva
Suplente: Alberto Teixeira de Souza

Titular: Allan Kardec S Correia
Suplente: Vânia Lucia Silva

Titular: Thayane Cavalcante da Silva
Suplente: Valfrânia Souza Santos

Titular: Alecsandro Nogueira Lemos
Suplente: Adriana Moreira Santos

Titular: Valdeci Mendonça Lisboa
Suplente: Jaqueline Bezerra da Silva

Titular: José Ivanildo da Silva
Suplente: Geraldo José Inácio

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
Presidente: Allan Kardec S Correia
Vice- presidente: Anderson Silva Batalha
Secretária Executiva: Natally Grazielle Ferraz Alves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:10D4726F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0745/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0745/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSE FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia/AL, 23 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B749AAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0746/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0746/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **ELAINE VILELA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 099.###.###-94 a partir de 15 de outubro de 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 23 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F178F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS A SEREM SORTEADOS NO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO DE IPTU, DENOMINADA PROGRAMA IPTU PREMIADO. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F4CE44A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:D6EF148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BENS DURÁVEIS E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:AF5FCF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA E INDIVIDUAL – AASI, E APARELHOS PARA AUXÍLIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO PARA DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. - TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:1FF7D7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:ADF995F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 11160042/2022
Pregão Eletrônico n° 060/2022 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de bens de consumo, eletrodomésticos, eletroportateis, mobilias, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender o Centro de referência Especializado da Mulher – CEAM.
Data de realização: 27 de novembro de 2023 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C17B64B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º0900.007013/2023
Pregão Eletrônico n° 046/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto:Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de Bibliotecas com personalização para atender a Rede Municipal de Educação Delmiro Gouveia, AL.
Data de realização: 29 de novembro de 2023 às 08:00h.

Informações:cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:17CFB3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **FARDAMENTO ESCOLAR** a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail compras semed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 30 de outubro de 2023.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 23 de outubro de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:311384E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10150025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de equipamentos de proteção, controle, informática e veiculos automotores.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

CONVÉM COMÉRCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA CNPJ N° 12.388.278/0001-67, valor global de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e SANDERLANE DE MELO SANTOS CNPJ N° 27.459.129/0001-19, valor global de R$ 5.537,62 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 13 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B33EA9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10150025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA.
OBJETO:Contratação de equipamentos de proteção, controle, informática e veiculos automotores.

Contratante: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.

Contratadas: CONVÉM COMÉRCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA CNPJ N° 12.388.278/0001-67, valor global de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e SANDERLANE DE MELO SANTOS CNPJ N° 27.459.129/0001-19, valor global de R$ 5.537,62 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BA57278A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

Considerando as razões da Secretarias Municipais de Educação e Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicleta. AUTORIZO a contratação da empresa ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.821.278/0001-08, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023
Processo administrativo nº 2023.0828.033. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.821.278/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicleta. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:F1CD1EB5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Educação do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0925.029, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **24.664.785 DENISE PEREIRA DE MELO (SONHO REAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 24.664.785/0001-65, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 - Fundo Municipal de Educação; 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

Processo administrativo nº 2023.0925.029. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. **E 24.664.785 DENISE PEREIRA DE MELO (SONHO REAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 24.664.785/0001-65**.** Objeto: Contratação do serviço artístico da Banda Sonho Real, com a apresentação de show completo de palhaço, DJ, personagens: heróis, princesas, Barbie e bailarinas, com duração mínima de 02h. Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:D116483F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DE 25% AO **CONTRATO Nº 082/2021**: Processo administrativo nº 2023.0913.007 -PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.659.981/0001-37 - Objeto: prorrogação prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de 23/09/2023 e aditivo de item de 25%: Item **VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 OCUPANTES TIPO URBANO,** Quantidade Inicial: 4. Quantidade Aditada: 1. Quantidade Total: 5.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DE 25% AO **CONTRATO Nº 115/2021**: Processo administrativo nº 2023.0913.007 -PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.659.981/0001-37. Objeto: prorrogação prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 02/11/2023 e aditivo de item de 25%: Item **VEÍCULO TIPO VAN PASSEIO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS.** Quantidade Inicial: 7. Quantidade Aditada: 1. Quantidade Total: 8.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS AO **CONTRATO Nº 84-2021/SMT:** Processo administrativo nº 2023.0913.007 -PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II e Lei nº 9.069/95; art. 17 do decreto federal Lei nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, incisos II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.466.110/0001-95 - Objeto: prorrogação prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 23/09/2023 e revisão de preços: Item **VEÍCULO TIPO PASSEIO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0**, Preço anterior: R$ 1.760,46, Preço com Reajuste: R$ 2.592,62. Item **VEÍCULO TIPO PASSEIO MOTORIZAÇÃO 1.6**, Preço anterior: R$ 2.032,38, Preço com Reajuste: R$ 2.710,11. Item **VEÍCULO TIPO CAMINHONTE 4X4**, Preço anterior: R$ 5.494,44, Preço com Reajuste: R$ 6.388,66.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº 085/2021**: Processo administrativo nº 2023.0913.007 -PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II e Lei nº 9.069/95. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.918.846/0001-57 - Objeto: prorrogação prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 23/09/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº 089/2021**: Processo administrativo nº 2023.0913.007 -PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II e Lei nº 9.069/95. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **AL LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.655.782/0001-19 - Objeto: prorrogação prazo de vigência até o 31 de dezembro de 2023, contados a partir do dia 23/09/2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:24309E4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 01/2020, 01 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **MAGNA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1040, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Padrão A, Nível II, inscrita no CPF/MF sob nº 483.526.754-00 e portadora do RG nº 727.360 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de janeiro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/01/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:969E2D96

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2020, 30 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c, o art. 8º, inciso I e art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 587/2013, ao dependente **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, cônjuge sobrevivente, inscrito no CPFMF sob nº 190.667.594-53 e portador do RG nº 550.412 SSP/AL, esposo da servidora **MARIA NILA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 482.418.574-20.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 30 de abril 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 30/04/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3D1543C4

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 03/2020, 26 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c e o Art. 8°, inciso I e art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 587/2013, ao dependente **MANOEL VIEIRA BARBOSA**, cônjuge sobrevivente, inscrito no CPFMF sob nº 227.340.074-87 e portador do RG nº 412.988 SSP/AL, esposo da segurada **MARGARIDA LUIZA BARBOSA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 384.449.414-68.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 26 de junho de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 26/06/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:496944B5

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2020, 31 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c, o Art. 8°, inciso I, e art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 587/2013, a dependente **CREMILDA SILVA DE MEDEIROS**, cônjuge sobrevivente, inscrita no CPFMF sob nº 723.402.314-34 e portadora do RG nº 1.035.025 SSP/AL, esposa do servidor **JOSÉ CABRAL DE MEDEIROS,** inscrito no CPF/MF sob o n° 348.473.164-67.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 31 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 31/08/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:5B46AAFB

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 05/2020, 31 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c, o Art. 8°, inciso I, e art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 587/2013, a dependente **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, cônjuge sobrevivente, inscrita no CPFMF sob nº 563.988.084-87 e portadora do RG nº 2.002.527 SSP/AL, esposa do servidor **LUIZ MOREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 348.774.104-06.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 31 de agosto de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 31/08/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A9C95100

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06/2020, 30 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c e o Art. 8°, inciso I e art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 587/2013, ao dependente **AMERICO RIBEIRO DE LIMA**, cônjuge sobrevivente, inscrito no CPFMF sob nº 087.803.584-20 e portador do RG nº 411.788 SSP/AL, esposo da segurada **MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 604.716.544-34.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 30 de outubro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos trinta (30) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 30/10/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:92C08678

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 07/2020, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c e o Art. 8°, inciso I e art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 587/2013, ao dependente **ODILON DE LIMA**, cônjuge sobrevivente, inscrito no CPFMF sob nº 081.976.124-98 e portador do RG nº 1.718.028 SSP/AL, esposo da segurada **MARIA ELENA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 470.280.764-15.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 30 de novembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 30/11/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FEE43A31

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 08/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Art. 45 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **CÍCERA MARIA SILVA FARIAS**, matrícula nº 1493, ocupante do cargo de Professor do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe J, inscrita no CPF/MF sob nº 699.467.284-00 e portadora do RG nº 938.110 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/12/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:18A038A3

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 09/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **LUZIA RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº 1494, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, inscrita no CPF/MF sob nº 553.744.504-25 e portadora do RG nº 980.655 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/12/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:CE06D7FD

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 10/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Art. 45 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1495, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, inscrita no CPF/MF sob nº 648.733.904-00 e portadora do RG nº 968.220 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/12/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:5E18371A

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 11/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Art. 45 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **VERLEIDE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Professor do 1º ao 5º Ano, Nível I, Classe I, inscrita no CPF/MF sob nº 678.826.844-49 e portadora do RG nº 937.915 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/12/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0A9FE6B9

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 12/2020, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c, o Art. 8°, inciso I, e art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 587/2013, a dependente **JOANA FARIAS DE ALMEIDA**, cônjuge sobrevivente, inscrita no CPFMF sob nº 062.535.194-09 e portadora do RG nº 1.295.245 SSP/AL, esposa do servidor **GERSON PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 468.678.304-63.

Art. 2º - Os Proventos serão calculados de acordo com o art. 40 da CF C/C, § 7º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 28 de dezembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, aos vinte e oito (28) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 28/12/2020.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:79FC2B5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual do Contrato n° 01030021/2022, oriundo da Concorrência n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Miramar Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Terceira do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual, representando um acréscimo de **7,57%** (sete, vírgula cinquenta e sete por cento), totalizando o valor de **R$ 368.140,21** (trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e vinte um centavos) do valor inicialmente contratado, conforme Índice Nacional de Custo da Construção – INCC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Terceira do termo original e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:CEC4D2BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 09040002/2023, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, através de fornecimento de link dedicado com IP e unidade de processamento em nuvens disponibilizado por fibra óptica para atender as necessidades das secretarias municipais. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 27 de outubro de 2023, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 23 de outubro de 2023.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:CC2ACF87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0511003/2023 Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes esportivos, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2E6FB353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 50/2023-1 – Processo nº 0511003/2023 Pregão Eletrônico nº 50/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.586/0001-97, Objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de Uniformes Esportivos – Lotes: LOTES 01, 04, 05 E 07 – Valor global: R$$ 35.304,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais)– Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9C75CDA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 50/2023-2 – Processo nº 0511003/2023 Pregão Eletrônico nº 50/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, Objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de Uniformes Esportivos – Lotes: LOTES 02, 03, 06, 08 e 09– Valor global: R$ 58.308,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B020FCCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE23/2022-1 – Processo nº 0801038/2023 apensado aos autos do Processo nº 0317014/2022 – PREGÃO ELETRONICO 23/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS inscrita no CNPJ: 09.552.333.0001-06 – Objeto:

fornecimento e implantação de links de acesso à internet dedicados bidirecionais Full Duplex Simétricos por meio de fibra ótica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:47B46F1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2023

OBJETO: contratação de empresa para construção de escola no Povoado da Palmeirinha, zona rural do Município de Junqueiro. LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada na Praça Padre Aurélio Góes, s/n, Centro, Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, Junqueiro/AL, dia 27 de novembro de 2023 às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08hs até as 16hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada na Praça Padre Aurélio Góes, s/n, Centro, Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, Junqueiro/AL, bem como no site www.junqueiro.al.gov.br e demais informações no e-mail: cpl@junqueiro.al.gov.br.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FA2E14D7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito e a Presidente da Câmara do Município de Junqueiro, tendo em vista o disposto no § 1º, inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000– Lei de Responsabilidade Fiscal convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública, para discussão do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências O evento terá início às 10:30h, do dia 24 de outubro de 2023, na Câmara de Vereadores.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 19 de outubro de 2023

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:0ED82B64

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2º quadrimestre de 2023

O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, presencial para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, referente ao 2º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 09:30h, do dia 24 de outubro de 2023, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 19 de outubro de 2023

'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:96A1B0E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 025/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de EURIDES DOS SANTOS SOUZA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 001/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 066/2022 de 14 de março de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **EURIDES DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 348.460.004-78 e RG nº 388.734, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matricula n° 1122, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:4A8B7CE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 026/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de

REJANE MARIA FERREIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 009/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 109/2021 de 03 de novembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **REJANE MARIA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 381.197.814-49 e RG nº 572118, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** matrícula n° 340, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º e art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:965A0586

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 027/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de SANDRA CONCEIÇÃO DE MELO SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 064/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 069/2022 de 16 de março de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **SANDRA CONCEIÇÃO DE MELO SANTOS**, inscrita no CPF nº 022.410.894-86 e RG nº 1555387, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matricula n° 51, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:3DEEA6F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 028/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de ISABEL CASSIANO DUARTE, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 028/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 003/2018 de 26 de fevereiro de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **ISABEL CASSIANO DUARTE**, inscrita no CPF nº 629.693.584-68 e RG nº 852232, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matricula n° 1008, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 36, incisos I, II, III parágrafo único da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:D7BE6D9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 029/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ROSANGELA DO NASCIMENTO, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 020/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 023 de 30 de outubro de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 153.662.784-49 e RG nº 258452, ocupante do cargo de

PROFESSORA, matricula n° 142, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na proporção de 5.650/10.950 avos, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

José da Silva Souza Cirilo
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:48515AB7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 030/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de JOSÉ ALOISIO E SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 039/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 008/2018 de 14 de março de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOSÉ ALOISIO E SILVA**, inscrito no CPF nº 000.964.544-66 e RG nº 1228260, ocupante do cargo de **GARI**, matricula n° 496, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, §1º, I da Constituição Federal/88 c/c art. 14 da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:D812C5A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 031/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA SANTANA DA SILVA SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 009/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 038/2022 de 07 de fevereiro de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA SANTANA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 623.700.224-34 e RG nº 818.830, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula n° 1670, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na proporção de 5.597/10.950 avos, sem paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:51EC12B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 032/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de JÚLIO ELIAS PEREIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 025/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 083/2021 de 06 de outubro de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **JÚLIO ELIAS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 164.004.454-04 e RG nº 281934, ocupante do cargo de **CHEFE DE DISCIPLINA**, matricula n° 366, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 23 de outubro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:98032CF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 741 DE 2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 741 DE 2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CRIA NOVOS CARGOS E AMPLIA NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERA ANEXO I, DA LEI Nº 558/13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFicam criados e ampliado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo contidas no Anexo I da Lei Nº 558/13, de 26 de Março de 2013, para preenchimento mediante concurso público de provas para o Quadro de Servidores Efetivos do Município de Lagoa da Canoa, nos quantitativos e especificações dispostos nos Anexo I e II desta Lei.

Art. 2ºOs cargos constantes no Anexo II desta lei que já fazem parte da estrutura administrativa do Município serão acrescidos no número de vagas descrito, sendo criados somente os que não são contemplados pelo atual quadro de servidores do município, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os direitos, deveres, nivel de escolaridade e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal Nº 558/13, vigente para os respectivos cargos.

Art. 4ºAs despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2023 e seguintes.

Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 20 de outubro de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:2D9D2BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – AL

Torna público que no dia 16 de novembro de 2023, ás 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN DREI Nº 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br .

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:024CFFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3359 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 3359 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, assim como a competência concorrente em fiscalizar os recursos destinados ao Programa Bolsa Família, **RESOLVE DECRETAR:**

Art. 1º Fica instaurado processo de recadastramento dos beneficiários do programa federal "Bolsa Família".
Art. 2º Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social a publicação de ato administrativo com datas, horários e funcionamento do processo de recadastramento, prezando pela ampla publicidade, utilizando-se de linguagem acessível e os meios necessários para o conhecimento de todos os beneficiários.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/AL, 23 de outubro de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita de Lagoa da Canoa/AL

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:67746B4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2022. Processo n° 20230629002- Procedimento de Contratação: Concorrência n°02/2022 (Processo n° 15202200498)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – FENIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.530.170/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para ampliação e adequação predial em unidades educacionais, no Município de Limoeiro de Anadia/AL. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 5 (CINCO) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – FENIX CONSTRUTORA LTDA - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:1C53C8E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Marechal Deodoro, por intermédio do Departamento de Licitações, vem informar aos interessados que, a SESSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - SEGUNDA CHAMADA.

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de veículos (picotador). Tipo: Menor preço por item, que seria realizada às 11h00min, no dia 31 de outubro de 2023, na Plataforma do BNC está SUSPENSA. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F3E0489A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável Tipo: Menor preço. Data da realização: 07 de novembro de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida. Tipo: Menor preço. Data da realização: 07 de novembro de 2023, às 11:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:646A13B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **LÉO SANTANA** tendo como representante legal **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.157.376/0001-56**, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 9581, Paralela (Wet Eventos) – CEP 41.730-101, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Fernandes de Brito, inscrito no CPF n° 956.152.535-68, no valor de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão a ABERTURA DE VERÃO, que ocorrerá em 03 de dezembro de 2023, na Praia do Francês, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 23 de outubro de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2E2AB065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 018.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº **30.231.212/0001-40.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor Total **R$ 191.919,60 (cento e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).**
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Deysiane Nayara Wanderley Pinto
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **018.2/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME**, CNPJ nº **05.695.934/0001-09.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor Total **R$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais).**
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cauê Feitoza Alves
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **018.5/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº **20.008.831/0001-17.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor Total **R$ 14.927,54 (quatorze mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos).**
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Silvandro Diego De Araujo Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E53F222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023
TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: **08 de novembro de 2023 às 10h:00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 23 de outubro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D1A47BD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2023

Pregão Eletrônico n° 19/2023
Processo Administrativo n° 002.001.120623/2023
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa NF NUNES COMERCIO DE PREÇAS E REPARAÇÃO MEC. DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.816.520/0001-81, com valor final de R$ 575.092,80 (quinhentos e setenta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/ FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: NF NUNES COMERCIO DE PREÇAS E REPARAÇÃO MEC. DE VEICULOS LTDA

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D535F660

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2023

Pregão Eletrônico n° 19/2023
Processo Administrativo n° 002.001.120623/2023
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.622.147/0001-16, com valor final de R$ 320.378,55 (trezentos e vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/ FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:565AC94E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023

Processo Administrativo n° 002.001.120623/2023
CONTRATO Nº 57/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/ FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: a empresa NF NUNES COMERCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO MEC. DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.816.520/0001-81, com valor final de R$ 575.092,80 (quinhentos e setenta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.2018- Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037- Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica- QSE
12.361.0002.2036 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0001.6012 -Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz;
08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB;
08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB;
08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS;
08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6011- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6006- Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde- Pacs

NATUREZA DA DESPESA
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado nos termos o inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93

Maribondo/AL 02 de outubro de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

NF NUNES COMERCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO MEC. DE VEICULOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:06901AF9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023

Processo Administrativo n° 002.001.120623/2023
CONTRATO Nº 58/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/ FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: a empresa MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.622.147/0001-16, com valor final de R$320.378,55 (trezentos e vinte mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.2018- Manutenção das Ações do Ensino Fundamental- 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037- Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica- QSE
12.361.0002.2036 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0001.6012 -Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz;
08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB;
08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB;
08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS;
08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6011- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6006- Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde- Pacs

NATUREZA DA DESPESA
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado nos termos o inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93

Maribondo/AL 02 de outubro de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

MACEIÓ AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:6863465F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022-PMMV
(Serviços de agenciamento de viagens e hospedagens corporativas)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADAS: **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.695/0001-90**. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 001/2022-PMMV. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 19/09/2022, iniciando-se o presente em 20/09/2023 e findando sua vigência em 19/09/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 002.008.060923/2023, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 001/2022-PMMV. ASSINATURA DO TERMO: 19/09/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Genilda Oliveira de Albuquerque-Representante Legal.

Mar Vermelho, 19 de setembro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B984BBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo de inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, em favor da empresa **GOMES PEREIRA ADVOGADOS**, pelo valor equivalente a R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais, "*ad-êxitum*", por ser impossível precisar o valor a ser recuperado.

Mar Vermelho, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023 – IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MAR VERMELHO-AL**, CNPJ sob nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **GOMES PEREIRA ADVOGADOS**, CNPJ sob nº 07.270.919/0001-44. OBJETO: Recuperação de receitas municipais, através de levantamento do direito creditório retroativo do Município, referente aos valores do Imposto Retido na Fonte-IRRF de pessoas físicas e jurídica. VALOR: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres Municipais, "*ad-êxitum*". CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 17/10/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos V da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Rubens Marcelo Pereira da Silva, pela Contratada.

Mar Vermelho, 17 de outubro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4DFABEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2022-TP
(Melhorias em 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais de interesse social)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Acréscimo no percentual de 8,01% ao valor global do Contrato nº 001/2022-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo de valor do Contrato primitivo nº 001/2022-TP, correspondente a R$ 119.580,45 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 8,01% destinados às melhorias em unidades habitacionais de interesse social. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO -** Com o acréscimo, o valor global do contrato primitivo que era de R$ 1.492.362,29 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos, passa a ser de R$ 1.611.942,74 (um milhão seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2022-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 014.008.230823/23 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito; Pela Contratada: Ricardo Voss Villanueva-Representante legal.

Mar Vermelho (AL), 30 de agosto de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DC3B2D5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023, no dia 07/11/2023 às 10:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENCÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023, no dia 08/11/2023 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:11352FC7

LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 20230814.005

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 9°, inciso IV, Lei Municipal nº 193/2023.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR, inscrita no CNPJ sob o n° 07.939.922/0001-08.

Objeto proposto: Execução do Trabalho Técnico Social Especializado em Educação Profissional para promoção da participação e evolução da qualidade da Educação e formação profissional para o trabalho, à melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais da população com a oferta do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos à Formação Inicial Continuada – EJA/FIC do Município de Mata Grande/AL, contemplando assessoria, consultoria, gestão na implantação e execução do EJA/FIC, formações iniciais e continuadas aos docentes e técnicos operacionais, em pareceria com a rede municipal de educação.

Valor total do repasse: R$ 3.763.510,20 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos).

Período de execução: 12 (doze) meses.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Trata-se de justificativa da ausência de chamamento público para a realização da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Mata Grande/AL e o INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR.

A parceria em questão foi proposta pelo INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR à Secretaria de Municipal de Educação de Mata Grande e visa à execução do Trabalho Técnico Social Especializado em Educação Profissional para promoção da participação e evolução da qualidade da Educação e formação profissional para o trabalho.

Considerando a expertise e experiência do INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR, que está em consonância com as políticas educacionais desta Secretaria, identificou-se no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 193/20223) a viabilidade jurídica para atendimento da demanda.

O Marco Regulatório do Terceiro Setor traz possibilidade de dispensa do chamamento público, o qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação de Mata Grande/AL torna público a celebração da parceria com o INSTITUTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA – INVAR com objetivo de assessoria, consultoria, formação profissional, fornecimento de material didático e paradidático, material escolar, insumos diversos para ações no âmbito do Programa de Educação de Jovens e Adultos na Formação Inicial Continuada no Município de Mata Grande/AL.

Mata Grande/AL, 23 de outubro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A63BB925

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 1000100200112023

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, **RATIFICO** A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para contratação da empresa SOCIEDADE CULTURAL PERNAMBUCO NA ESTRADA, inscrita no CNPJ de n° 08.178.076/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, para o desenvolvimento e execução de serviços especializados na área de audiovisual, mediante projeto para a produções de conteúdos institucionais, culturais e educacionais, incluindo o desenvolvimento e a implantação de uma plataforma digital própria para exibição de filmes em alta resolução e imagens fotográficas. Inclui ainda a criação, produção digital e diagramação gráfica de livro (sem conteúdo impresso) contendo ativadores de RE (realidade estendida ou aumentada) para a promoção da interatividade e imersão, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), diluídos em 5 (Cinco) etapas de execução, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, do mesmo disposto legal.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:F0116943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO / RESULTADO PE. 16/2023

ADJUDICAÇÃO / RESULTADO POR FORNECEDOR

Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 200004100002203, do Pregão Eletrônico nº 16/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO - ALAGOAS, em favor das empresas:
Empresas vencedoras valor total: R$105.554,92 (cento e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos): **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47484691000100**, com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 20, 30, 53, 54, 56, 57 e 58 no valor total de R$19.993,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME CNPJ: 27596969000123**, com o lote: 18 no valor total de R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais). **LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49464926000127,** com os lotes: 1, 2, 3, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 60, 61, 62, 63, 64 e 66 no valor total de R$ 85.128,52 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Itens cancelados: 4, 11, 12, 17, 23, 42, 48, 59 e 65
Itens fracassados: 10, 16 e 55
Valor Global Adjudicado é de: R$ 105.554,92 (Cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 23 de outubro de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:891485BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0811.0007/2023, finalizado no dia 21 de Outubro de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, em favor da empresa **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.983.399/0001-97, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), Lote 02, no valor total de R$ 1.098.999,99 (um milhão noventa e oito mil novecentos e nove reais e

noventa e nove centavos), Lote 03, no valor total de R$ 122.111,11 (cento e vinte e dois mil cento e onze reais e onze centavos), Lote 04, no valor total de R$ 848.990,00 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais) e Lote 05, no valor total de R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais) . Perfazendo o valor global de R$ 2.178.051,10 (dois milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e um reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 23 de outubro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:61D65DF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2023 120230609028, Espécie: 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contrato nº 1703-001/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº05/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0118-58. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 31/12/2023, passando a ser sendo prorrogado por até 17 (dezessete) de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:286A1CC6

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 1710 – 001/2023 GAB / SEMOTRASURB/SETOR DE ENGENHARIA

Ouro Branco – AL, 17 de Outubro de 2023

De: Setor de Engenharia
Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA / TÉCNICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA 01/2023.

Pelo presente, informamos que foi realizada a análise de habilitação jurídica, que envolve documentação técnica de engenharia, referente à TP 01/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UM ESDPAÇO MULTIEVENTOS E DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SEU ACESSO, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL.
Desta forma, segue:

• JRV ENGENHARIA EIRELI
Empresa apresentou documentação compatível com edital.
• PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa apresentou documentação compatível com edital.
• MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
Empresa apresentou documentação compatível com edital.
• ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa apresentou documentação compatível com edital.
• CONSTRUTORA TERRA NORDESTE
Empresa apresentou documentação compatível com edital.
• CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
Empresa NÃO apresentou documentação compatível com edital.
• JC3 ENGENHARIA
Empresa apresentou documentação compatível com edital.
• INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Empresa apresentou documentação compatível com edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Atenciosamente,

FILIPE DA SILVA DUARTE
Engenheiro Civil – Ouro Branco

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1675FB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER DA COMISSÃO

Concorrência Pública n° 01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS E DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SEU ACESSO NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, designada através da Portaria n° 0202-001/2023 de 02 de outubro de 2023, em cumprimento ao 1°do artigo109 da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Concorrência Pública n°01/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADAS as empresas abaixo relacionadas:
· CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ n° 39.547.343/0001-06, por ter deixado de cumprir as exigências contidas na qualificação técnica, apresentando Certidão do CREA vencida e por ter deixado de apresentar o Acervo Operacional, conforme parecer técnico em anexo.
· ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.066.964/0001-07, por ter deixado de cumprir as exigências contidas na qualificação econômica - financeira.

Desse modo, fica suspensa a reabertura da sessão que estava marcada para a próxima quarta-feira, dia 25 de outubro de 2023, para cumprimento do prazo recursal conforme legislação vigente.

Ouro Branco - AL, 20 de outubro de 2023.

JAYNE SALUSTIANO SANTOS MELO
Presidente da CPL

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Membro CPL

VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO
Membro CPL

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:179FBFDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE 018/2023

O MUNICIPIO DE PALESTINA ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.369.872/0001-00, torna pública, para conhecimento geral, a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Pregão Eletrônico nº

018/2023, Processo de Licitação n° 0807023/2023, cujo objeto consiste no Aquisição de Água e Gás para atender as necessidades do Município de Palestina de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, sendo: Data de início de envio de PROPOSTA: 25/10/2023, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 05/09/2023 às 08:30 horas, Data de abertura do pregão: 06/11/2023 às 10:00 horas. A retificação na íntegra está site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplpalestinaal@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8E9923A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **185/2023**
PROCESSO: **0807-0029/2023. PE- 43/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ANDREA DORIA CHAVES MONTEIRO EPP(18015981000106) com os lotes: 10, 11 e 29 no valor total de **R$ 30.311,52** (trinta mil e trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato **REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; **e**, **AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **186/2023**
PROCESSO: **0807-0029/2023. PE- 43/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: BR PRODUTOS E SERVIÇOS(36157134000168) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 14, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33 e 35 no valor total de **R$ 469.448,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato **REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; **e**, GUSTAVO SANTOS BARBOZA, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **187/2023**
PROCESSO: **0807-0029/2023. PE- 43/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA(10578395000168) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 31 e 34 no valor total de **R$ 635.496,18** (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato **REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; **e**, PAULO CESAR TIMÓTEO, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3DC80546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023 PROCESSO Nº 0525-0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada a Av. da Paz, 1388, sala 304, Centro, Maceió/AL, representada por seu representante legal: Sr (a). Célia Maria Trindade de Oliveira, inscrita no CPF nº 019.152.944-36.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DA CHÃ DE PILAR/AL**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.122.0006.1008
Projeto Atividade: 1008 – Reforma e Ampliação do Mercado Público
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir de sua assinatura

DO VALOR GLOBAL: R$ 4.547.217,84 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6B141D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO FINAL DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO MUNICÍPIO E PILAR

O Conselho Municipal de Cultura, por meio do cumprimento ao disposto na Lei nº 870 de outubro de 2022 que institui o Registro o Patrimônio Vivo o Município de Pilar, por meio do Edital nº 01/23 – Diretoria e Cultura de 28 de agosto de 2023, **DECLARA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** após cumprir todas as fases legais, cujo teor indica as pessoas naturais e os grupos habilitados como Patrimônio Vivo do Município de Pilar. Ato contínuo, determino o registro dos nomes abaixo relacionados, como Patrimônios Vivos do Município de Pilar-Alagoas:

MESTRES	**CPF / CNPJ**	**Situação**
EDIVAR VICENTE FEITOSA - MESTRE GUERREIRO	563.183.754-49	HABILITADO
MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SANTOS - MESTRA BAIANAS	331.397.254-34	HABILITADA
MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS - MESTRA PASTORIL	028.641.434-10	HABILITADA
GRUPOS	**CPF / CNPJ**	**Situação**
BOI DO CANÁRIO - representado por CARLOS JORGE DA SILVA QUIRINO	114.957.044-08	HABILITADO
BLOCO OS CAÇADORES -representado pela diretoria, presidente RENILSON DOS SANTOS	52.372.964-64	HABILITADO

Providencie-se a inscrição dos mesmos em livro próprio para finalidade do Registro como Patrimônio Vivo.

Publique-se no Diário Oficial e site oficial do Município o presente resultado.

Pilar, 23 de outubro de 2023.

RUTHNÉA CORREIRA CAMÊLO
Diretora de Cultura de Pilar
Portaria nº 032/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A68A9A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2023

A Secretaria de Saúde de Pilar, inscrita no CNPJ nº11.405.124/0001-73, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0517-0036/2023.
Objeto: Parafuso de Biotenodese, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Secretaria.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: saude@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Otacílio Cavalcante, 333, Chã do Pilar, Pilar-AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pilar,23 de outubro de 2023.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:FCB05C96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 103/2023

Processo Nº 04110005/2023; Ata de Registro nº 103/2023; Pregão Eletrônico nº 028/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **WERNETECH INFORMATICA LTDA** CNPJ Nº 33.479.392/0001-72; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de outubro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3E98EDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 106/2023

Processo Nº 04110005/2023; Ata de Registro nº 106/2023; Pregão Eletrônico nº 028/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**CCNPJ Nº 65.149.197/0002-51; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de outubro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:08D3D094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 107/2023

Processo Nº 04110005/2023; Ata de Registro nº 107/2023; Pregão Eletrônico nº 028/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA- ME** CNPJ Nº 05.372.103/0001-04; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 17 de outubro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:7683CA95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 108/2023

Processo Nº 04110005/2023; Ata de Registro nº 108/ 2023; Pregão Eletrônico nº 028/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ Nº 36.544.770/0001-42; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 20 de outubro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:86600497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 109/2023

Processo Nº 04110005/2023; Ata de Registro nº 109/ 2023; Pregão Eletrônico nº 028/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **JP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA:** CNPJ Nº 05.326.867/0001-55; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 18 de outubro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:F073D01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 111/2023

Processo Nº 04110005/2023; Ata de Registro nº 111/ 2023; Pregão Eletrônico nº 028/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **W.K.M SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI:** CNPJ Nº 29.529.181/0001-20; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de outubro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:32B12439

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA N° 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2023, às 15h00min (quinze horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente Rithie Kennedy Ferreira Soares e demais Membros, devidamente instaurados através da Portaria nº 345/2023 de 05/05/2023, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos à CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, destinado à OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abrindo-se o envelope B, "PROPOSTA DE PREÇO", da licitante habilitada, fora constatado o que segue após análise do engenheiro do município Daniel Alves Pinto Magnavita e ratificação por parte da comissão permanente de licitação. A empresa FCK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA encontra-se CLASSIFICADA, haja vista ter apresentado um desconto aproximado de 11,77% em relação ao valor orçado, para a execução de pavimentação asfáltica com terraplenagem e o desconto apresentado de 12,47% em relação ao valor orçado, para a execução de pavimentação asfáltica, recapeamento e "Tapa Buracos". Portanto a empresa FCK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 38.014.634/0001-76, é declarada vencedora. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 20 de Outubro de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:FCB5EB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de **MEDICAMENTOS** Processo **Nº 1005.0019/2023**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 23 de outubro de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:923B8BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2023/SELCET - IL

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2023/SELCET - IL
Inexigibilidade n° 09200044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: A S O DO NASCIMENTO AGÊNCIA DIGITAL, CNPJ sob o nº 23.433.889/0001-04. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Oficinas de Capacitação Referentes aos Editais Relacionados à Lei Complementar n° 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo. Valor contratual: R$ 33.522,71 (trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). Validade: 03 (três) meses, contados da data da assinatura. CELEBRAÇÃO: 20/10/2023. Fundamentação legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 23 de outubro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:BB90A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03036/2023 –3ª Chamada - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressora e scanners. Tipo: menor preço por item. Abertura: **07 de novembro de 2023** às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 23 de outubro de 2023.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Pregoeira

Publicado por:
Fatima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:550C8DF8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	08210057/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 08210057/2023 – AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENFICAÇÃO VEÍCULAR, Processo Administrativo n° 08210057/2023. CONTRATADA: M. D. PEREIRA DE A. CALISTO PLACAS AOTOMOTIVAS, CNPJ sob n° 39.245.946/0001-53, no valor de R$ 8.670,00 (Oito mil, seiscentos e setenta reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando

sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 20 de Outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:FEBBCA18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 116/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, inciso VI, combinado com o artigo 84, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Relotar a servidora **Gilvania da Silva Camilo,** ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1E43677C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 20223

PORTARIA Nº 117/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação para o cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Gilvania da Silva Camilo,** portadora da Cédula de Identidade nº 772991, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 505.560.024-15, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o cargo comissionado AS-3 de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5F288FC6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 118/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 04 de outubro de 2023, ao servidor **Djaci Miguel dos Anjos,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A709DF5A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 119/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 11 de setembro de 2023, a servidora **Josimeire Maria Nascimento,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F5503B1B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 120/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 26 de setembro de 2023, a servidora **Josilene Soares dos Santos,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:03B034F2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 121/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 13 de setembro de 2023, ao servidor **Luciano José Patriota Siqueira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1F7A8070

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 122/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 06 de setembro de 2023, a servidora **Marilene Moura da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F0CDBADF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 123/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 28 de agosto de 2023, a servidora **Ranuzia Maria da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C6C28E79

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 124/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 13 de setembro de 2023, a servidora **Suzana de Souza Lima Rodrigues,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1803669C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 125/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 05 de outubro de 2023, a servidora **Vera Lucia Frade da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:16AE6793

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

P O R T A R I A N º 126/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 13 de outubro de 2023, a servidora **Amanda Suellen Oliveira Santos**, contratada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 18 de outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:364CBA51

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 127/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-AL, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N°007, de 16/12/2009, no seu Art. 1º,
RESOLVE,
Art. 1° - Designar a Servidora **Luciana Paula Barros de Araújo Amorim**, Secretária Adjunta de Planejamento, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas Nº 007/2009, aprovada no município.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Articular a abertura e o funcionamento de uma sala do empreendedor no município, com foco no aumento da formalização e da capacitação dos empreendedores locais, realizando o acompanhando e os registros dos trabalhos;
• Acompanhar e mapear os registros das compras realizadas no município com foco no aumento da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras municipais;
• Manter uma agenda com a secretaria de tributos do município visando a aplicação e melhorias dos benefícios ficais constante na lei do município.
• Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 18 de Outubro de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8E326382

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 128/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 19 de outubro de 2023, ao servidor **José Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2023

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7DDCDA10

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 129/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90

(noventa) dias a contar de 19 de outubro de 2023, a servidora **Maria de Fátima Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2023

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CB95B3A6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 130/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 90(noventa) dias a contar de 17 de outubro de 2023, a servidora **Maria José Correia Ferreira,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:234912A8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 131/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 19 de outubro de 2023, a servidora **Rosiane Sibaldo de Amorim,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CA1F0A08

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 132/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 11 de Outubro de 2023, a servidora **Rosilda dos Santos,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2023.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1EEFEB70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.18.0040/2023
Pregão Eletrônico nº 50/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.18.0040/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8B89CDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE50/2023 – Processo nº 07.18.0040/2023 – Pregão Eletrônico nº 50/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: UNIR LOCACOES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.454.009/0001-40) – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de van e veículo tipo de passeio (LOTES 01 E 02) – Valor global: R$ 3.876.000,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1ACB6125

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023.

OBRAS DE ENGENHARIA: REFORMA DA PRAÇA ORMINDO MONTES, DA PRAÇA NELSON TENÓRIO DA ROCHA E DA PRAÇA DA RUA NICOLAU WANDERLEY SARMENTO, no Município de São Luis do Quitunde - AL. **Abertura dia 09/11/2023 às 08hs:00Min**, LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES:O edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada no endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, centro do município. Encontra-se disponível nos endereços eletrônico: https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes; https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia e/ou cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 23 de Outubro de 2023.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente de CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:BA528928

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 615 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA O ART. 15, INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 602 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Miguel dos Milagres, Alagoas, sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES

Art. 1º - Os incisos I e II, do Art. 15º da Lei Municipal nº 602/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

I- 07 (sete) membros titulares representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) 02 (dois) representantes do Órgão responsável pela gestão do Turismo no município, sendo o respectivo dirigente que deverá presidir o Conselho;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, sendo um titular e um suplente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um titular e um suplente;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo um titular e um suplente;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente;

II- 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) 01 (um) representante de uma Empresa de Turismo Náutico, com sede no município de São Miguel dos Milagres, sendo um titular e um suplente;

b) 02 (dois) representantes de uma Associação Turística que represente o Trade Turístico, sendo um titular e um suplente;

c) 01 (um) representante de uma Associação de Prestadores de Buggy Turismo, sendo um titular e um suplente;

d) 01 (um) representante de uma Associação de Jangadeiros, sendo um titular e um suplente;

e) 01 (um) representante do Trade Turístico, sendo um titular e um suplente;

f) 01 (um) representante de Agência de Turismo, sendo um titular um suplente;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 23 de outubro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:10D7E26A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-PE/ARP
CONTRATO Nº. 019/2023-PE/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP (Prefeitura de Carneiros/AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: GAMA AUTOS LTDA, CNPJ nº 18.579.356/0001-97. Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo 0km, do tipo Furgoneta**, Marca: PEUGEOT - Modelo: PARTNER - Ano/Modelo: 2023 ou superior. Valor total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Celebração: 19/10/2023. Vigência: 21/12/2023. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, Representante Comercial-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 19 de outubro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:62E0CFCA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 07030147/2023
Tomada de Preços nº: 05/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Livramento, localizada no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Pereira & Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preços nº 05/2023.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 315.906,12 (trezentos e quinze mil, novecentos e seis reais e doze centavos).
Data: 12 de setembro de 2023.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra

*Publicado por incorreção.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1FBFF86A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 07940035/2023
Tomada de Preços nº 06/2026
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 02 (duas) passagens molhadas, localizadas nos Riachos da Talhada e Gameleiro, Município de Senador Rui Palmeira, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 06/2023, a empresa: Santa Cruz Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.730/0001-79 vencedora do certame com o valor da proposta de R$ 574.455,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 04 de setembro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5887EF9E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 07940035/2023
Tomada de Preços nº: 06/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 02 (duas) passagens molhadas, localizadas nos Riachos da Talhada e Gameleiro, Município de Senador Rui Palmeira, localizada no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.730/0001-79.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 574.455,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Data: 06 de setembro de 2023.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Bruno José Ferreira Silva.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D15BB915

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 05/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE JOÃO CAETANO DA SILVA.

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em favor de João Caetano da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte à João Caetano da Silva, portador do RG nº 662522 SSP/AL, inscrito no CPF nº 544.807.604-15, em decorrência do falecimento de sua cônjuge, servidora pública Maria Vilma Cabral da Silva, portadora do rg n.º 830543 Seds/AL, inscrita no CPF n.º 635.791.974-87, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Tanque D'arca-AL, nos termos do artigo 40º, § 7º da CF/88 e artigos 39 ao 49 da Lei Municipal 414/2023, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Tanque D'Arca/AL, conforme documentação constante no processo 2006/2023 do supracitado Instituto, com proventos proporcionais calculados da seguinte forma:
I- Cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais II- João Caetano da Silva - cota de 10% (dez por cento), cônjuge, portador do rg nº 662522 SSP/AL e inscrito no CPF nº 544.807.604-15, nascido em 08 de março de 1960, com duração vitalícia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca/AL, 01 de agosto de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:44CFD82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

Torna público que no dia 07 de novembro de 2023, ás 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN DREI Nº 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:84A17055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

DO OBJETO: contratação de artista/banda "**XAND AVIÃO**", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para realização da celebração das festividades da cidade de Teotônio Vilela/AL, evento ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, em comemoração A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sob a fundamentação legal do processo sob nº **1010073/2023**, de Inexigibilidade de Licitação sob o nº **023/2023**, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2023, consignadas nas seguintes rubricas: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS
DOTAÇÃO: 24.691.0009.2161 - PROMOVER E MANTER AS ATIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.
O contrato produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura e terminará de pleno direito, sem necessidade de qualquer aviso ou providência de qualquer das partes, com o cumprimento de todas as suas cláusulas.

Teotônio Vilela, 16 de outubro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:71E78D3B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 154/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 28.791.264/0001-20, sede na Rua Gilberto Stuart, nº55, Torre Sul, 3º Andar – Salas 301/302, Edifício Duetts Office Towers – Bairro: Cocó, CEP: 60192-105 – Fortaleza – CE, neste ato representado pelos Srs. Antônio Isaias Paiva Duarte, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 685.919.263-15, e RG nº 98002282381 – SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Apartamento nº 24, 24º andar, Edifício Stanford Condominium, Bairro Mireles, CEP 60.125-150, Fortaleza-CE, e Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador o RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito no CPF nº 923.172.273-53, residente e domiciliado á Avenida Cel. Miguel Dias, nº1010, 2º Andar, Aptoº 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP nº 60.810-160, Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO,** perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sob** os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 19 de outubro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0E2F1FD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021

Ato/Portaria IPREVTEO nº 026/2023
Teotônio Vilela / AL, em 21 de Agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA SANTOS.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021**,a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG n.º **1002874, SDS/AL**, e do CPF/MFn.º **435.923.254-34**, efetivo(a), no cargo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe **H**, Nível **2**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **692**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **020/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:48ACAA11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021

Ato/Portaria IPREVTEO nº 036/2023
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA HELENA NUNES TRINDADE.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n˚ 001/2021**,a(o) servidor(a) **MARIA HELENA NUNES TRINDADE**, portador(a) do RG n.º **1105664, SDS/AL**, e do CPF/MFn.º **701.268.364-34**, efetivo(a), no cargo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe **G**, Nível **1**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **656**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **025/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:552330F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 40, § 1º, III "A", DA CF/88 [DIREITO ADQUIRIDO]

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 40, § 1º, III "a", da CF/88 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria IPREVTEO nº 023/2023
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) ZENILDA MARQUES FERNANDES.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 40, § 1º, III "a", da CF/88 [Direito Adquirido]**,a(o) servidor(a) **ZENILDA MARQUES FERNANDES**, portador(a) do RG n.º **17316885, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **469.472.214-04**, efetivo(a), no cargo, de **PROFESSOR(A)** , Classe **E**, Nível **2**, Referência **25H**, Matrícula Funcional **988**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **017/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:DBF1C5DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 105/2023
Processo nº 02240008/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2023
Fornecedor Registrado: KEK COMERCIO E SOLUCOES LTDA-ME, inscrito no CNPJ 42.451.292/0001-29.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 3.816,40 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Objeto: Registro de preços referente a aquisição de materiais de INFORMÁTICA PARA MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa/AL
Data de assinatura: 19/10/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito
Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/

Kek Comercio e Solucoes LTDA-ME
Contratada/
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
/representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:64A4341D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 106/2023
Processo nº 02240008/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2023
Fornecedor Registrado: IMPORTA BRASIL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 44.211.299/0003-60.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 248.167,60 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Objeto: Registro de preços referente a aquisição de materiais de INFORMÁTICA PARA MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa/AL
Data de assinatura:19/10/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Educação/
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/

Importa Brasil LTDA-EPP /
Contratada/
CLEBER POZZANI /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0DB3F0C3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 104/2023
Processo nº 07130018/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2022
Fornecedor Registrado: L A DE PALLADINO-ME; inscrito no CNPJ nº40.820.403/0001-00.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 98.464,98 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL
Data de assinatura: 19 de outubro de 2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração /
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO.

L A de Palladino-ME /
Contratada/
LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO /
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7A4B980F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0744/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0744/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores contratados listados abaixo:

Nome	Cargo	Diferença Agosto	Complemento Piso Set.	CH	Valor A Receber
Ana Catarina Sa de Almeida Lins	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Ana Laura Cavalcante Ferreira Oliveira	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Audalio Teixeira De Souza Junior	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Cleris Virgulino Duarte	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Denival Tina De Oliveira	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Ellen Carolynne De Oliveira Gomes	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Gleysa Nunes Vasconcelos	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Jefferson Dos Anjos Da Cruz	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Jessica Araujo De Souza Lima	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Joao Paulo Lima De Morais	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Julia Maria Correia Sandes	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Lais Vidal Barboza	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Leidiana Silva De Lima	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Luanda Gomes Machado	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Lucia Arcanjo Lima De Araujo	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Maria Eulalia Vieira Da Silva	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Marilia Ferreira De Melo Martins	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Monica Marinho Martins	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Nayara Feitoza Da Silva Pantaleao	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Pamela Rayane Pereira Da Silva	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Patricia Do Amaral Brandao	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Ruana Gabriele De Souza Lucena	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Sandra Da Silva Araujo	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Silvana Oliveira Dos Santos Silva	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Taisa Santana Barreto	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Thaisleide Bezerra Dos Santos Souza	Enfermeiro	R$839,09	R$839,09	20	R$1.678,18
Thawanne Katurry Siqueira Sandes	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Vagna Carla Lima	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36

Wanderson De Assis Santos	Enfermeiro	R$1.573,63	R$1.573,63	30	R$3.147,26
Welany Queiroz De Oliveira Santos	Enfermeiro	R$2.098,18	R$2.098,18	40	R$4.196,36
Adenia Moreira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Aline Dos Santos	Técnico de Enfermagem	R$ 947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Anna Rafaella Da Silva	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Carla Vanessa Ferreira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Cimere Cristina Silva	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Cristina Valeria Praxedes	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Daniela Simias Aragao	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Edmilson Manoel Da Silva Filho	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Edsandra Belarmino Dos Santos	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Francineide Martins Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Gleice Pereira Oliveira	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Greice Kelle Balbino Freire	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Ivaneide Maria Oliveira De Souza	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Jaciana Luiza Dos Anjos	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Jane Clecia Barbosa De Barros	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Janete Gomes Queiroz	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Jessica Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Jose Anderson Gomes Oliveira	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Kareanne Gomes Noia	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Keylla Patricia Ribeiro Lisboa	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Leandro Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Leticia Moreira Batalha	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Luana Porfirio Gomes	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Luciana Fausto Dos Santos De Lacerda	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Luciene Bezerra Dos Santos	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Lucilaine Bezerra Dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Lucrecia Goncalves Vieira	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria Aparecida Batista De Andrade	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria Das Dores Santos Da Silva	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria De Lourdes Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria Denise Oliveira Silva Moreira	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Maria Do Socorro Gomes Feitoza	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria Lisiane Soares Lima	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria Lucia Dos Santos Lima	Técnico de Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Maria Luciana De Andrade Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Maria Veronica Aragao	Técnico De Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Mayra Daniele De Araujo	Técnico De Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Naydja Mayara Correia De Souza	Técnico De Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Paulo Augusto Pereira De Souza	Técnico De Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Poliana Moreira Costa	Técnico De Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Simone Vieira Do Nascimento	Técnico De Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Sueli Gomes Da Silva	Técnico De Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Tania Lucia Dos Santos	Técnico De Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Valquiria Maria Dos Santos Marciano	Técnico De Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Vanessa Vieira Da Silva	Técnico De Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08
Wanderley Bie Da Silva	Técnico De Enfermagem	R$1.702,72	R$1.702,72	40	R$ 3.405,44
Wellidayana Alves Da Silva	Técnico De Enfermagem	R$947,04	R$947,04	30	R$ 1.894,08

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 23 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:940456B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0743/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0743/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores efetivos listados abaixo:

CPF	CARGO	NOME PROFISSIONAL	DIFERENCA MAIO - AGOSTO 2023	COMPLENTO PISO SETEMBRO 2023	CH	VALOR A RECEBER	VINCULO
03419920466	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL	R$ 537,40	R$ 299,32	30	R$ 836,72	EFETIVO
19650302549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	R$ 1.197,28	R$ 299,32	30	R$ 1.496,60	EFETIVO
95845364434	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DENISE GOMES DOS SANTOS	R$ 638,16	R$ 299,32	30	R$ 937,48	EFETIVO
53464192504	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DILENE DA SILVA SOUZA	R$ 705,32	R$ 299,32	30	R$ 1.004,64	EFETIVO
00913184403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	R$ 470,20	R$ 299,32	30	R$ 769,52	EFETIVO
22644466415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENILDA CAVALCANTI CINTRA BEZERRA	R$ 537,40	R$ 299,32	30	R$ 836,72	EFETIVO
56340257453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GENILDE DE OLIVEIRA FAUSTO	R$ 1.074,76	R$ 299,32	30	R$ 1.374,08	EFETIVO
02845066481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	R$ 1.197,28	R$ 299,32	30	R$ 1.496,60	EFETIVO
55971580400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JUCIMAR ISMAR DA SILVA	R$ 1.141,92	R$ 299,32	30	R$ 1.441,24	EFETIVO
96911280559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LIGIANE SANTOS DA SILVA	R$ 705,32	R$ 299,32	30	R$ 1.004,64	EFETIVO

02623459436	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCIA DE FATIMA ANGELO	R$ 671,72	R$ 299,32	30	R$ 971,04	EFETIVO
71601449453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROZENI CORREIA DOS SANTOS	R$ 839,64	R$ 839,09	40	R$ 1.678,73	EFETIVO
25927590420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SELMA LEANDRO GOMES	R$ 1.197,28	R$ 299,32	30	R$ 1.496,60	EFETIVO
06908914402	ENFERMEIRO	ADRYELLE HOLANDA SILVA	R$ 3.216,00	R$ 2.998,18	40	R$ 6.214,18	EFETIVO
89473523491	ENFERMEIRO	ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	R$ 11.500,72	R$ 2.875,18	40	R$ 14.375,90	EFETIVO
59135042753	ENFERMEIRO	ANGELA MARIA SOUTO MAICHSZAK	R$ 958,72	R$ 1.509,64	30	R$ 2.468,36	EFETIVO
10813088429	ENFERMEIRO	AYSLANE KLEDJA DOS REIS	R$ 3.810,08	R$ 2.875,18	40	R$ 6.685,26	EFETIVO
06978834424	ENFERMEIRO	CAROLYNE MORAIS LIMA	R$ 315,88	R$ 2.875,18	40	R$ 3.191,06	EFETIVO
88137058320	ENFERMEIRO	GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE	R$ 3.810,08	R$ 2.875,18	40	R$ 6.685,26	EFETIVO
07675332407	ENFERMEIRO	LARYSSA SILVA OLIVEIRA	R$ 1.600,08	R$ 1.918,64	30	R$ 3.518,72	EFETIVO
67856616415	ENFERMEIRO	LUCINEIDE MARQUES DE SANTANA BEZERRA	R$ 1.095,68	R$ 1.509,64	30	R$ 2.605,32	EFETIVO
02996621441	ENFERMEIRO	MARTA TENORIO DE HOLANDA FERRAZ	R$ 1.141,32	R$ 1.509,64	30	R$ 2.650,96	EFETIVO
09322539461	ENFERMEIRO	NATHALIE RESENDE TENORIO LOPES	R$ 3.810,08	R$ 2.875,18	40	R$ 6.685,26	EFETIVO
78942926568	ENFERMEIRO	PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES	R$ -	R$ 2.875,18	40	R$ 2.875,18	EFETIVO
11291272496	ENFERMEIRO	TATIANA SANTOS SILVA	R$ 11.500,72	R$ 2.875,18	40	R$ 14.375,90	EFETIVO
06501156432	ENFERMEIRO	THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE	R$ 174,28	R$ 839,09	20	R$ 1.013,37	EFETIVO
10919935486	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELAINE MARIA DA SILVA	R$ 6.810,92	R$ 1.702,73	40	R$ 8.513,65	EFETIVO
09940664494	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELAINE VILELA DOS SANTOS	R$ -	R$ 1.702,73	40	R$ 1.702,73	EFETIVO
07780013421	TECNICO DE ENFERMAGEM	FABIANA TORRES RIBEIRO	R$ -	R$ 1.702,73	40	R$ 1.702,73	EFETIVO
06793565419	TECNICO DE ENFERMAGEM	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	R$ 6.810,92	R$ 1.702,73	40	R$ 8.513,65	EFETIVO
11833206479	TECNICO DE ENFERMAGEM	JULIANO WIERMAM DOS SANTOS	R$ -	R$ 1.702,73	40	R$ 1.702,73	EFETIVO
07367109499	TECNICO DE ENFERMAGEM	LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	R$ 6.810,92	R$ 1.702,73	40	R$ 8.513,65	EFETIVO
05799865510	TECNICO DE ENFERMAGEM	MAISA LIMA DE JESUS	R$ 181,08	R$ 1.702,73	40	R$ 1.883,81	EFETIVO
07902725471	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA DA SILVA	R$ 273,56	R$ 1.702,73	40	R$ 1.976,29	EFETIVO
06435493405	TECNICO DE ENFERMAGEM	SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO	R$ -	R$ 1.702,73	40	R$ 1.702,73	EFETIVO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 23 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0B67DCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0747/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0747/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, diferença salarial, adicional noturno e plantões extras dos servidores contratados abaixo listados:

Matrícula	Nome	Cargo	DIFERENCA SALARIAL	AD. NOTURNO	EXTRA	FALTAS
23853	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23822	ALINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23805	ANNA RAFAELLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23786	DANIELA SIMIAS ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias	14H	
23787	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23797	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23802	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias	12H	
23843	IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23781	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23820	JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		12H-
23882	JOAO PAULO LIMA DE MORAIS	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23798	JULIA MARIA CORREIA SANDES	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23807	KAREANNE GOMES NOIA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias	03H	
23883	LEANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		06H-
23860	LEIDIANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23877	LETICIA MOREIRA BATALHA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		07 dias	29H	
23779	LUCIA ARCANJO LIMA DE ARAUJO	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23801	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23869	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23827	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		02 dias	7H	
23829	MARIA LUCIANA DE ANDRADE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		09 dias	54H	
23818	MARIA VERONICA ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias	29H	
23785	MONICA MARINHO MARTINS	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23794	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23790	PATRICIA DO AMARAL BRANDAO	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23890	POLIANA MOREIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23857	SANDRA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23848	SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		07 dias	84H	
23835	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23884	THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO UPA		03 dias		
23879	TAISA SANTANA BARRETO	ENFERMEIRO UPA		05 dias		
23780	WANDERSON DE ASSIS SANTOS	ENFERMEIRO UPA		05 dias		

23808	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA		06 dias		
23910	BRUNA DA SILVA MOTA	ENFERMEIRO	R$ 1.258,00			
23902	PAULA CAROLINE VARJÃO RIOS	ENFERMEIRO	R$ 962,00			
23814	CLAUDIANE DE SA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU		6 dias	36H	
23811	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU		5 dias	12H	
23799	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU		3 dias		
23385	ESTEVAO MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23		8 dias	72H	
249	LUCIO FLAVIO CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR DE LABORATORIO A		6 dias	24H	
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU		5 dias		
23812	ALINE MARIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU		4 dias		
14674	MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	MOTORISTA CAT D		5 dias		
14586	DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D		2 dias		
14552	ALMIR ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CAT D		5 dias		
22860	AROLDO SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23		5 dias		
16055	ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D		5 dias		

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 23 de outubro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:59A4900E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PSS EDITAL 006/2023

RESULTADO PRELIMINAR
ASS. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	CLAENE DE JESUS ALENCAR	###.134.0##-##	01/03/1984	100
2	JAYNE BRANDAO DA SILVA	###.570.5##-##	03/07/1991	100
3	ADEILTON JOSÉ DA SILVA	###.495.3##-##	21/03/2022	95
4	ROSA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO	###.370.1##-##	26/11/1967	85
5	JOELMA ROCHA SILVA	###.355.2##-##	17/12/1975	85
6	SOLEANY BARBOSA DA SILVA	###.576.0##-##	25/01/1982	85
7	ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA COUTINHO	###.418.5##-##	05/05/1982	85
8	MARIA JOANA DARC DOS SANTOS	###.419.7##-##	27/08/1992	85
9	MARIANA LIMA OLIVEIRA	###.162.0##-##	17/11/1992	85
10	ELISABETE MARIA DOS SANTOS ANGELINO	###.290.6##-##	28/08/1970	80
11	GENILDA MARIA DA SILVA	###.012.2##-##	03/11/1981	80
12	SABRINA MARA NOIA SOBRAL BANDEIRA	###.541.1##-##	10/04/1984	80
13	RAFAEL SANTOS SOUZA	###.479.9##-##	30/05/1985	80
14	CRISTIANE SANTOS SILVA	###.865.4##-##	12/12/1986	80
15	JANAÍNA LIMA DA CUNHA	###.725.5##-##	02/02/1987	80
16	TATIANE RIBEIRO DE BARROS SANTOS	###.827.1##-##	17/08/1991	80
17	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	###.079.0##-##	29/06/1992	80
18	MAYARA BARROS XAVIER	###.539.0##-##	11/12/1992	80
19	KENYA MILANÊS FLORENCIO BORBA ATAIDE	###.285.1##-##	30/06/1994	80
20	EDILENE FRANÇA DA SILVA	###.779.4##-##	11/08/1986	70
21	MARIA JULIENE DOS SANTOS	###.323.8##-##	09/09/1987	70
22	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	###.833.2##-##	23/10/1990	70
23	ALINE DE SOUZA AMARAL	###.844.7##-##	22/11/1991	70
24	JOSÉ WILLIAM DAVIDSON MEDEIROS CAETANO	###.366.9##-##	18/03/1993	70
25	MARIA WAGNA NEVES FERREIRA	###.918.4##-##	05/05/1971	65
26	MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI	###.720.6##-##	11/06/1992	65
27	GABRIELA LEILA CAETANO CARVALHO	###.965.7##-##	29/12/1992	65
28	VINICIUS VALDIR DOS SANTOS	###.914.7##-##	01/12/1994	65
29	SAMYRES DA SILVA VIEIRA	###.813.4##-##	26/05/1995	65
30	RITA MARLES GONÇALVES	###.206.7##-##	02/10/1996	65
31	JUCIANE BEZERRA DA SILVA	###.619.3##-##	20/10/1985	60
32	DOUGLAS SANTANA SILVA	###.373.3##-##	09/05/1994	60
33	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	###.020.8##-##	08/08/1999	60
34	TAIZA LIMA DA CUNHA	###.940.0##-##	11/02/1984	55
35	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	###.059.0##-##	28/10/1986	55
36	JEYSA TAYNE FREIRE DE SOUZA	###.698.9##-##	07/11/1994	55
37	MARIA LETÍCIA DE LIMA MARTINS	###.163.2##-##	22/07/2001	55
38	MARISA HENRIQUE ARAÚJO	###.023.8##-##	18/08/1977	50
39	LIDIVANIA DE OLIVEIRA GOMES	###.044.4##-##	24/03/1979	50
40	PAULO NOGUEIRA DA SILVA	###.991.4##-##	03/09/1980	50
41	TEREZA FEITOSA DOS SANTOS	###.327.0##-##	05/10/1982	50
42	DANIELLA BEZERRA SANTOS	###.130.8##-##	15/07/1983	50
43	LILIANE DE SOUZA CORRÊA	###.479.4##-##	06/12/1983	50
44	MARIA GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO	###.437.2##-##	21/03/1987	50
45	MICHEL FEITOZA CARVALHO	###.704.2##-##	24/06/1989	50
46	KATIANA DINIZ MARQUES DE SÁ	###.794.6##-##	19/03/1990	50
47	KALINE LACERDA PEREIRA	###.721.2##-##	22/08/1991	50
48	EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	###.355.4##-##	05/02/1993	50
49	LUCAS APOLO SANTOS DE FARIAS	###.756.4##-##	22/12/1994	50
50	ÉDER ARAGÃO DA SILVA	###.556.3##-##	25/08/1995	50
51	THAYNARA DA SILVA SOUZA MELO	###.143.2##-##	11/04/1996	50
52	MARTA SOUZA DOS SANTOS	###.972.8##-##	24/08/1996	50
53	FERNANDA EUFRASIO DOS SANTOS SILVA	###.787.0##-##	25/08/1997	50
54	ARTHUR VINICIUS LIMA E SILVA	###.638.0##-##	17/02/1999	50

55	ANDRESSA ELIDA DA SILVA CAVALCANTI	###.784.0##-##	13/09/2001	50
56	JOSE EUDES DE LIMA FARIAS	###.985.4##-##	09/11/1973	40
57	SILVANA KIIL BOGADO SILVA	###.229.6##-##	06/10/1979	40
58	TAMIRES MACENA TRAJANO	###.036.0##-##	02/04/1991	40
59	EBERTON DA SILVA COSTA	###.357.8##-##	03/08/1993	40
60	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	###.612.3##-##	17/08/1996	40
61	TELMA BATALHA DE OLIVEIRA	###.831.0##-##	02/05/1972	35
62	CLEA HENRIQUE GONÇALVES	###.121.4##-##	07/09/1975	35
63	GRACIELA BALBINO DA SILVA	###.584.1##-##	28/07/1987	35
64	EMANUELLA RAMOS PERPETUO LIMA	###.510.3##-##	16/12/1988	35
65	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	###.763.9##-##	20/06/1993	35
66	DAVID ARTHUR RITIR PERPETUO LIMA	###.617.8##-##	11/07/1993	35
67	JOSÉ WINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	###.283.3##-##	10/08/1999	35
68	ELLEN DANIELE RODRIGUES ALVES DE MOURA	###.214.2##-##	28/08/2000	35
69	ARYELE SANTOS BANDEIRA	###.373.4##-##	22/12/2000	35
70	MARIA DE LOURDES DE SOUZA VIEIRA	###.997.4##-##	21/07/1977	30
71	JOSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	###.006.9##-##	22/03/1983	30
72	JOSILENE BEZERRA SILVA	###.865.9##-##	01/05/1984	30
73	DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS	###.045.5##-##	23/12/1984	30
74	JAQUELINE BEZERRA SILVA MARQUES	###.736.3##-##	06/09/1987	30
75	PATRICIA DA SILVA	###.903.0##-##	26/02/1988	30
76	BRUNA RAMALHO DA SILVA	###.228.5##-##	22/04/1988	30
77	FERNANDA MEDEIROS GRAÇAS	###.807.4##-##	11/04/1989	30
78	MAYRA JOICE MOREIRA PEREIRA	###.105.6##-##	09/10/1993	30
79	MAYARA GLAYCE FEITOSA DOS SANTOS	###.977.1##-##	02/03/1994	30
80	ELIZABETE SANDES DE MELO	###.536.9##-##	22/04/1995	30
81	LUIZ CARLOS ARAUJO MARQUES	###.370.7##-##	17/04/1996	30
82	GERSON MATHEUS DA SILVA	###.633.1##-##	28/06/1997	30
83	INGRID FERNANDA ALVES DE QUEIROZ	###.692.6##-##	27/07/1998	30
84	IÊSA DA SILVA ANDRADE	###.411.6##-##	04/12/1999	30
85	LARISSA CAVALCANTE DA SILVA	###.172.7##-##	17/09/2000	30
86	MARIA JULIA RODRIGUES DA SILVA	###.451.9##-##	02/10/2000	30
87	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	###.229.5##-##	03/05/2001	30
88	MAIQUE BASTOS LIMA	###.397.3##-##	23/03/1992	20
89	THALINE GOMES DE ARAÚJO	###.350.8##-##	17/03/1993	20
90	RUTE DOS SANTOS SOARES	###.544.1##-##	04/10/1997	20
91	LAÍS HELENA MARTINS PEREIRA	###.013.5##-##	10/04/1999	20
92	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	###.779.0##-##	24/03/2000	20
93	FELIPE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	###.982.5##-##	16/03/2001	20
94	RAYSSA SOARES DE ARAÚJO	###.129.5##-##	08/01/2002	20
95	ARLINDO ALVES MATOS	###.451.4##-##	13/08/1986	15
96	MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAÚJO	###.403.1##-##	08/03/1999	15
97	JENNIFER MARIA FERREIRA DOS SANTOS	###.204.0##-##	29/10/2002	15
98	GUTIERLA MARINA GOMES DO NASCIMENTO	###.113.0##-##	20/01/2004	15
99	TIEGO RIBEIRO GOMES	###.670.2##-##	09/05/1995	10
100	JOKEBEDE DE LIMA MONTEIRO	###.190.4##-##	02/02/1996	10
101	DIEGO PEREIRA LIMA	###.495.3##-##	09/02/1996	10
102	LEONARDO LIMA MARQUES	###.476.7##-##	17/04/1998	10
103	LAÍSE APARECIDA DE OLIVEIRA	###.838.8##-##	19/07/1998	10
104	VITÓRIA SOUZA FERREIRA	###.482.5##-##	08/08/2001	10
105	RADIJA SOARES DE ARAÚJO	###.129.4##-##	08/01/2002	10
106	EMILLY MIRANDA DA SILVA	###.784.5##-##	17/08/2002	10
107	ISA ESTHEFANY SANTOS DE SOUZA	###.015.1##-##	25/11/2002	10
108	WIVISON JÚLIO CORREIA CAVALCANTE	###.653.1##-##	07/07/2003	10
109	YURI GABRIEL ARRUDA PANTALEÃO	###.353.5##-##	16/09/2003	10
110	ESTEFANY ARAÚJO SANDES	###.803.7##-##	02/02/2004	10
111	WISLLANEY BATISTA DA SILVA	###.930.5##-##	25/07/2004	10
112	THIAGO SILVA DE ARAÚJO	###.264.1##-##	08/11/2004	10
113	ANA CAROLINA DOS SANTOS BANDEIRA	###.636.2##-##	20/12/2004	10
114	ANA CARLA HIGINO FERREIRA	###.542.7##-##	13/06/2005	10
115	ALESSANDRA ASTECIA SANTANA GOMES	###.083.5##-##	20/05/1982	5
116	SHIRLEY MIRIAN DE LIMA	###.403.5##-##	16/06/1983	5
117	CLEIA ALVES DOS SANTOS	###.400.2##-##	24/05/1989	5
118	ELIDA SOUZA SANTOS	###.140.2##-##	04/03/1992	5
119	MARIA CLARA EUFRAZINO DA SILVA	###.575.0##-##	23/04/1992	5
120	GESSICA GOMES DE SÁ	###.719.8##-##	08/06/1992	5
121	GENISON LIMA GOMES DA SILVA	###.752.0##-##	03/05/1994	5
122	JAELTON CARLOS PITANGA DA SILVA	###.428.4##-##	31/10/1996	5
123	LARISSA DE OLIVEIRA FÉLIX	###.241.9##-##	23/03/2000	5
124	MARIA WELLEN BARBOSA DA SILVA	###.145.5##-##	05/06/2000	5
125	THAYNÁRIA DOS SANTOS BEZERRA	###.854.6##-##	08/10/2000	5
126	EVENY DE SOUZA DOS SANTOS SILVA	###.351.1##-##	22/05/2004	5
127	EMILY VICTORIA BELARMINO VICENTE	###.794.4##-##	17/08/2004	5
128	LAURA EMANUELE ANGELO LIMA	###.688.7##-##	31/08/2005	5
129	MARIA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS SILVA	###.778.9##-##	20/08/1976	0
130	ANA CONSTANTINO DOS SANTOS	###.012.4##-##	19/03/1979	0
131	HUANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	###.982.6##-##	07/07/1980	0
132	ANA NERY MOREIRA VALÕES	###.758.5##-##	30/12/1980	0
133	RITA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	###.021.6##-##	22/05/1981	0
134	MICHELLY MARTINS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	###.023.3##-##	03/09/1981	0
135	FLAVIANA SORAYA DELGADO DOS ANJOS	###.672.3##-##	22/12/1982	0
136	IRLÂNDIA THAYS DA SILVA.	###.527.0##-##	16/01/1983	0
137	FABRICIA LIMA VENTURA	###.584.0##-##	01/07/1983	0
138	BRUNA CAROLINE SANTOS CORREIA	###.117.7##-##	26/10/1983	0
139	JANAINA BATISTA DE MELO SILVA	###.094.6##-##	19/09/1984	0
140	DÁRCIO DE LIMA SILVA	###.730.4##-##	13/11/1984	0
141	SABRINA ROCHA SANTOS	###.617.7##-##	04/12/1985	0
142	MARIA JACQUELINE LIMA VIEIRA	###.334.2##-##	11/12/1985	0
143	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	###.224.0##-##	12/05/1986	0

144	MARIA DA SAÚDE GOMES LEITE	###.049.9##-##	25/09/1987	0
145	SILVANA GONZAGA DOS SANTOS	###.351.3##-##	29/01/1988	0
146	RODRIGO EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	###.931.3##-##	27/01/1989	0
147	ANDREA DANTAS FEITOZA	###.856.1##-##	26/07/1989	0
148	AUBER FELIPE DA SILVA COSTA	###.307.7##-##	25/09/1989	0
149	JANIELE RAMALHO FERRAZ	###.996.5##-##	13/05/1990	0
150	DILAYANE ROSE GALDINO PEREIRA SANTOS	###.407.8##-##	07/10/1990	0
151	PEDRO GILBERTO DA SILVA LACERDA	###.613.4##-##	23/06/1991	0
152	RAMON RODRIGUES DAMASCENO	###.091.8##-##	05/08/1993	0
153	MARIA SAMARA JUREMA DA SILVA	###.013.9##-##	30/08/1993	0
154	GLAUCIENE DE SOUZA JANUÁRIO	###.190.4##-##	03/11/1993	0
155	MARIA LIDIANE FEITOZA DOS SANTOS	###.759.3##-##	17/03/1994	0
156	LENINE GONCALVES DE LIMA JUNIOR	###.367.5##-##	08/08/1994	0
157	MARIA MERCIA DA SILVA	###.356.6##-##	10/01/1995	0
158	THAMYRIS MAYARA DOS SANTOS PEREIRA	###.088.7##-##	07/02/1996	0
159	NADJA DA COSTA OLIVEIRA	###.135.9##-##	04/04/1996	0
160	LUEDJA GOMES BANDEIRA	###.397.6##-##	28/06/1996	0
161	JOZIVANIA DA SILVA FELIX	###.332.2##-##	21/02/1997	0
162	DANIELE NUNES CARVALHO	###.671.4##-##	16/09/1997	0
163	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	###.517.9##-##	21/01/1998	0
164	KELLY BIANCA PEREIRA DA SILVA	###.388.8##-##	12/09/1999	0
165	MARIA RITA FERREIRA NOBRE	###.862.0##-##	15/10/1999	0
166	JÚLIA MARIA NORBERTO QUEIROZ	###.899.2##-##	21/01/2000	0
167	ADRIELLE FERREIRA	###.348.2##-##	24/02/2000	0
168	HILDSON MOREIRA BESERRA	###.587.7##-##	07/04/2000	0
169	LUANA CHAGAS OLIVEIRA	###.562.4##-##	14/04/2000	0
170	MARIA CÂNDIDA DA SILVA SOUZA	###.189.9##-##	20/08/2000	0
171	CAINAN MOREIRA BEZERRA	###.522.1##-##	24/08/2000	0
172	DAMARES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	###.068.3##-##	11/11/2000	0
173	LUCAS GONÇALVES DE QUEIROZ	###.372.3##-##	29/11/2000	0
174	MARIA ISADORA DOS SANTOS FREIRE COSTA	###.477.5##-##	10/12/2000	0
175	ALINE MARIA NUNES ALEXANDRE	###.783.0##-##	26/04/2001	0
176	RAYSSA MICHELE DA SILVA SANTOS	###.538.5##-##	09/05/2001	0
177	JÚLIO FEITOZA DE OLIVEIRA	###.287.0##-##	13/10/2001	0
178	RAFAEL LUCAS DA SILVA LIMA	###.976.0##-##	21/10/2001	0
179	ALICIA DE LACERDA DA SILVA	###.790.6##-##	29/10/2001	0
180	FRANCINY RIBEIRO DANTAS DA CRUZ	###.110.7##-##	30/01/2002	0
181	CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	###.028.6##-##	03/04/2002	0
182	DAVISON MATEUS DA SILVA	###.780.5##-##	16/05/2002	0
183	THAYNE GOMES DOS SANTOS	###.621.3##-##	24/05/2002	0
184	MARCIEL DA SILVA NASCIMENTO	###.732.0##-##	27/07/2002	0
185	NAIELLY FILGUEIRA DE LIMA	###.920.1##-##	04/08/2002	0
186	LETICIA GABRIELLY ARAGÃO DA SILVA	###.112.4##-##	13/08/2002	0
187	YASMIM MARQUES COELHO	###.758.4##-##	28/09/2002	0
188	MARIA DO CARMO MIRELLY DE SOUZA VIEIRA	###.635.9##-##	01/12/2002	0
189	RANIELLY BEATRIZ SILVA NUNES	###.980.7##-##	24/12/2002	0
190	VITORIA RODRIGUES NUNES	###.509.2##-##	03/06/2003	0
191	VITOR HUGO ALVES DE SOUZA	###.685.7##-##	14/10/2003	0
192	RAYANE CAMILA DA SILVA SANTOS	###.685.1##-##	28/04/2004	0
193	ITALO ACIOLI PACHECO	###.472.8##-##	12/05/2004	0
194	DIOGENES IVANDESSON ALVES ARAUJO	###.372.5##-##	24/06/2004	0
195	PEDRO RYAN BELISÁRIO LOPES	###.017.8##-##	01/07/2004	0
196	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MELO	###.809.0##-##	28/07/2004	0
197	MOEMA CAROLINE CARDOSO DA SILVA	###.621.4##-##	20/10/2004	0
198	EMILI GOMES DA SILVA MATHIAS	###.750.9##-##	27/04/2005	0
199	LUIZ HENRIQUE MOREIRA NORBERTO	###.394.6##-##	04/08/2005	0
200	VERÔNICA ROCHA QUEIROZ	###.572.0##-##	12/07/2021	0
201	ALAIZE BARBOSA DOS ANJOS	###.664.9##-##	21/07/2021	0
202	VIVIAN MARIA HENRIQUE DA SILVA	###.004.4##-##	29/11/2083	0

RESULTADO PRELIMINAR
AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	RICARDO DOS SANTOS SILVA	###.358.1##-##	23/09/1995	90
2	AURENI DE FRANÇA MELO	###.952.3##-##	08/04/1987	85
3	NAYARA GOMES DE MENEZES	###.776.9##-##	24/11/1996	85
4	MARIA DO CARMO MENEZES DA SIVA	###.986.4##-##	01/07/1977	80
5	ROSENI RIBEIRO	###.758.1##-##	12/03/1978	80
6	ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA TAVARES	###.979.7##-##	13/05/1978	80
7	MARIA ZILMA DE LIMA	###.749.8##-##	01/06/1979	80
8	PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA	###.408.9##-##	23/03/1980	80
9	ROSEMERE DE SOUZA VIEIRA	###.953.0##-##	22/06/1985	80
10	MARIA GEANE DE ARAÚJO	###.481.0##-##	04/10/1985	80
11	SIMONE DE SOUSA LACERDA	###.252.7##-##	18/02/1986	80
12	ELAINE SILVA DE BARROS	###.596.2##-##	19/09/1987	80
13	RENATA PEREIRA	###.725.9##-##	18/03/1988	80
14	LEILIANE DA SILVA BARROS	###.807.7##-##	27/07/1989	80
15	MAELY MOREIRA BEZERRA	###.325.9##-##	23/08/1993	80
16	SAMIRA KELLY DA SILVA TORRES	###.582.8##-##	29/01/1995	80
17	JOÃO PEDRO FEITOSA LIMA	###.697.9##-##	30/08/1995	80
18	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	###.256.5##-##	08/10/1995	80
19	RITA ELLEN CORREIA DE SOUZA	###.999.9##-##	18/03/1998	80
20	SILVÂNIA CARDEAL DOS SANTOS	###.703.9##-##	30/03/1978	60
21	LUCIANA SANTIAGO DOS SANTOS	###.588.2##-##	04/02/1988	55
22	ELAINE KALINE GOMES	###.447.0##-##	07/08/1976	50
23	MARIA HELENA DA SILVA	###.019.9##-##	10/04/1978	50
24	CICERA MARIA DA SILVA	###.113.0##-##	19/02/1981	50
25	MARIA CIVERÁ RAIMUNDO GALDINO	###.779.7##-##	25/05/1982	50

26	LECILDA VIEIRA BOIA	###.475.6##-##	27/04/1984	50
27	ELAINE FEITOSA DE OLIVEIRA	###.759.9##-##	24/11/1990	50
28	FLÁVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	###.604.6##-##	10/05/1991	50
29	MARIA DE FATIMA LIMA CORREIA MOREIRA	###.191.5##-##	10/02/1992	50
30	TAMIRES GOMES COSTA	###.589.4##-##	08/03/1995	50
31	JAIRA VIEIRA DOS SANTOS	###.543.2##-##	07/04/1995	50
32	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	###.996.9##-##	01/11/1982	35
33	CLÉIA DOS SANTOS SILVA	###.572.5##-##	05/08/1985	35
34	NADJA GOMES DE MENEZES	###.946.0##-##	02/02/1998	35
35	MARIA APARECIDA NICACIO DA SILVA	###.845.8##-##	25/12/1965	30
36	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.496.2##-##	02/04/1968	30
37	ERIVÂNIA TORQUATRO NEÓRIO	###.197.1##-##	07/09/1969	30
38	IVONE PEREIRA DOS SANTOS	###.020.4##-##	19/10/1969	30
39	ROZEANE CORDEIRO	###.316.5##-##	09/04/1970	30
40	CLAUDIA REJANE DE LIMA	###.741.4##-##	14/08/1970	30
41	MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	###.888.0##-##	16/09/1970	30
42	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA	###.196.5##-##	05/12/1970	30
43	UZANI MARIA SANTOS	###.775.2##-##	26/12/1970	30
44	JACIENE CORDEIRO ARAUJO	###.043.4##-##	10/04/1971	30
45	CLAUDILENE MARIA DOS SANTOS	###.169.8##-##	23/04/1972	30
46	FÁBIA KARINE MOREIRA	###.584.6##-##	23/09/1972	30
47	RUBIA TEREZA DA SILVA	###.101.0##-##	12/09/1973	30
48	NADJA MARIA LOURENÇO	###.920.6##-##	17/09/1973	30
49	ELISÂNGELA SILVA GALINDO	###.205.3##-##	17/06/1975	30
50	SELMA DA SILVA SANTOS	###.006.0##-##	23/06/1975	30
51	OBERLANDIA DE LIMA ALVES	###.398.5##-##	03/05/1976	30
52	JOSIENE DOS SANTOS	###.872.2##-##	08/06/1976	30
53	IZABEL CORDEIRO DA SILVA	###.864.8##-##	22/05/1977	30
54	GEANE PEREIRA DA SILVA	###.707.3##-##	13/06/1977	30
55	EDILENE SANTOS	###.305.1##-##	28/08/1977	30
56	ERNESTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR	###.017.2##-##	26/02/1978	30
57	SUZANA PEREIRA MOREIRA	###.939.7##-##	13/04/1978	30
58	RUBERLANIA BEZERRA MACHADO	###.224.5##-##	14/05/1978	30
59	MARIA IZABEL ROCHA SANTOS	###.324.3##-##	01/06/1978	30
60	ANA LÚCIA BESERRA DOS SANTOS SILVA	###.202.2##-##	10/12/1978	30
61	SIMONE JORGE DA SILVA	###.006.5##-##	23/12/1978	30
62	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	###.041.8##-##	02/12/1980	30
63	ZORAIDE DA SILVA PEREIRA	###.841.6##-##	24/01/1981	30
64	EDVANIA MICENO BELARMINO	###.107.7##-##	28/02/1982	30
65	CRISTIENE PEREIRA DA SILVA	###.902.2##-##	13/07/1982	30
66	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	###.356.4##-##	30/11/1982	30
67	SOLANGE EVÂNIA DA SILVA MELO NUNES	###.979.9##-##	17/01/1983	30
68	LUCIENE SILVA DO NASCIMENTO	###.176.9##-##	16/12/1983	30
69	MERCIA MARIA DOS SANTOS	###.231.2##-##	02/05/1984	30
70	MARIA ALINE ALVES GOMES	###.623.0##-##	17/08/1984	30
71	IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	###.475.9##-##	18/08/1984	30
72	LUCIENE ALVES DE SOUZA	###.630.8##-##	18/09/1984	30
73	AMAURI CASSEMIRO DOS SANTOS	###.095.9##-##	18/03/1985	30
74	MONICA MARTINS DE SOUZA	###.488.4##-##	02/01/1986	30
75	SANDRA SANTOS SILVA	###.208.3##-##	08/01/1986	30
76	NAYANA APARECIDA CORREIA DA SILVA	###.785.1##-##	09/01/1986	30
77	MARIA SUELY DA SILVA CONCEIÇÃO	###.166.7##-##	08/10/1986	30
78	LUCIANA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	###.096.0##-##	14/11/1986	30
79	WILLAMS DA SILVA SANTOS	###.804.5##-##	20/05/1987	30
80	CINTIA RAQUEL BATISTA MACIEL	###.587.0##-##	06/08/1987	30
81	MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA LUNA	###.383.9##-##	24/03/1988	30
82	VALDIRENE DA SILVA GAMA	###.334.4##-##	25/04/1988	30
83	JANAÍNA GONÇALVES MENDES	###.059.3##-##	08/05/1988	30
84	SARA TAIS DIAS LIMA	###.045.2##-##	10/11/1988	30
85	ALINE NOVAIS DE ARAUJO	###.638.1##-##	21/11/1989	30
86	LILIAN PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS	###.229.1##-##	26/02/1991	30
87	MARIA JUCIMARA DE FRANÇA SILVA	###.598.0##-##	29/04/1991	30
88	JUCIENE VIEIRA SANDES	###.343.1##-##	08/09/1991	30
89	POLIANA CORDEIRO DOS ANJOS	###.967.4##-##	10/10/1991	30
90	JOSIMARA DE SOUZA NUNES	###.190.5##-##	26/12/1991	30
91	RAQUEL DOS SANTOS GONZAGA	###.102.9##-##	29/01/1992	30
92	ELINE MARIA ALVES DOS SANTOS	###.338.2##-##	28/08/1992	30
93	VANDERLEA BEZERRA	###.641.1##-##	25/02/1993	30
94	ANA PAULA NOGUEIRA SILVA	###.498.7##-##	21/08/1993	30
95	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	###.777.4##-##	15/09/1994	30
96	RANIELA CORDEIRO MOREIRA	###.555.7##-##	04/12/1996	30
97	NATALY LIMA DE LACERDA	###.119.3##-##	18/12/1996	30
98	LARISSA SANTOS DOS ANJOS	###.713.5##-##	25/11/1999	30
99	BIANCA VALERIA DOS SANTOS	###.378.2##-##	13/05/2001	30
100	EMYLLE IARITSA PEREIRA SANTOS	###.555.8##-##	06/09/2002	30
101	EDNA APARECIDA MOREIRA	###.755.4##-##	05/09/2023	30
102	DANILA THAYNA SANTOS DA SILVA	###.166.3##-##	03/07/1991	15
103	GEANE DA SILVA LIMA	###.444.3##-##	29/11/1986	10
104	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	###.088.6##-##	10/07/1987	10
105	EWELIN CORDEIRO MARTINS DA CONCEIÇÃO	###.936.8##-##	20/03/2000	10
106	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	###.478.8##-##	07/05/1983	5
107	EDIMARIA CORDEIRO MOREIRA	###.104.1##-##	03/09/1984	5
108	MANUELA CORDEIRO MOREIRA	###.296.9##-##	18/02/1986	5
109	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA CORREIA	###.881.5##-##	05/06/1991	5
110	LORENA DE SOUZA SOBRINHO	###.982.5##-##	07/10/1991	5
111	RAYSA RAFAELA SOARES DA SILVA	###.397.1##-##	17/06/1996	5
112	MAIRIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	###.538.4##-##	22/09/2003	5
113	ISADORA HONORIO GOMES DE ARAUJO	###.582.6##-##	18/02/2004	5
114	EMILLY RAIANE DOS SANTOS	###.640.3##-##	15/09/2004	5

115	MYLLENE DANIELLE ARAUJO SILVA	###.942.9##-##	31/10/2004	5
116	EDJARYNE SAMARA MACIEL AGOSTINHO	###.650.2##-##	21/01/2994	5
117	MARIA APARECIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.749.0##-##	14/10/1963	0
118	ANA LEILA DE OLIVEIRA BARROS	###.519.1##-##	18/10/1965	0
119	MURILO GONÇALVES DA SILVA	###.393.9##-##	24/02/1967	0
120	VANDERLUZIA TAVARES DE SOUZA	###.066.9##-##	06/06/1967	0
121	JOSEFA GONÇALVES DE FRANÇA	###.321.8##-##	25/06/1970	0
122	MÁRCIA REJANY MARTINS DE OLIVEIRA	###.609.1##-##	21/10/1970	0
123	MARIA AUGUSTA DE BARROS	###.641.7##-##	28/08/1971	0
124	NILTON CÉSAR GONÇALVES LIMA	###.226.1##-##	07/11/1972	0
125	SILVANIA MOREIRA	###.614.7##-##	26/06/1973	0
126	JUCELIA CORREIA DA SILVA	###.771.1##-##	14/03/1974	0
127	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	###.316.2##-##	30/05/1975	0
128	VALDENORA MARÍA DA SILVA	###.755.0##-##	07/09/1975	0
129	GIRLENE FERNANDES DA SILVA	###.182.3##-##	04/10/1975	0
130	ANA MARIA DOS SANTOS	###.484.0##-##	02/03/1976	0
131	ROSELY ALVES FEITOSA	###.087.8##-##	16/06/1976	0
132	JOSELIA FEITOZA DE BARROS	###.845.5##-##	29/06/1976	0
133	MARIA MERCIA DE MENEZES	###.004.8##-##	18/07/1976	0
134	FRANCINEIDE DE LIMA ARAÚJO	###.852.3##-##	12/01/1977	0
135	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.833.2##-##	29/01/1977	0
136	ANALU JORGE DA SILVA	###.682.8##-##	19/05/1978	0
137	DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA	###.512.2##-##	07/06/1978	0
138	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	###.431.6##-##	07/09/1978	0
139	ALBERTINA DOS SANTOS TOMAZ	###.028.4##-##	10/05/1979	0
140	RONIVALDO ARMANCIO PEREIRA	###.518.5##-##	11/05/1979	0
141	MARCIA FRANCELINA DOS SANTOS	###.219.5##-##	04/06/1979	0
142	SINÉIA ALVES DE CARVALHO	###.809.1##-##	28/08/1979	0
143	MAGNA VALÉRIA BATISTA OLIVEIRA	###.993.5##-##	08/10/1979	0
144	COSME ALVES TEIXEIRA LIMA	###.970.2##-##	01/12/1979	0
145	LUCINEIDE DA SILVA CORREIA	###.792.8##-##	04/03/1980	0
146	DÉBORA CRISTIANO DO NASCIMENTO	###.791.7##-##	06/03/1980	0
147	LUCIANA BARROZO DOS SANTOS RODRIGUES	###.247.0##-##	10/03/1980	0
148	SHEILA NOBRE DA SILVA SANTOS	###.024.4##-##	16/03/1980	0
149	DÉBORA OLIVEIRA DE SOUZA GONÇALVES	###.845.6##-##	16/03/1981	0
150	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	###.240.4##-##	20/05/1981	0
151	MEYRE SANDRES ARAUJO SILVA	###.004.4##-##	21/07/1981	0
152	NADEJE FERNANDES DOS SANTOS DAMACENO	###.126.9##-##	15/08/1981	0
153	ADRIANA MARIA DA SILVA	###.451.4##-##	28/01/1982	0
154	JANECLEA DE ANDRADE DOS SANTOS	###.601.4##-##	01/03/1982	0
155	FABIANA EFIGENIO DA SILVA	###.698.3##-##	17/04/1982	0
156	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	###.216.8##-##	08/12/1982	0
157	MÔNICA SOARES CORREIA	###.493.7##-##	15/02/1983	0
158	FLAVIA DE MELO SOUSA SA	###.535.7##-##	26/06/1983	0
159	ADRIANA MARIA DA SILVA NUNES	###.935.8##-##	13/09/1983	0
160	RAIANE PEREIRA DA SILVA	###.677.6##-##	27/01/1984	0
161	MARCILEIDE DA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	###.442.4##-##	06/05/1984	0
162	GIRLAINE ALVES DINIZ	###.834.2##-##	31/05/1984	0
163	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	###.452.8##-##	13/08/1984	0
164	DIONE DE SOUZA SILVA	###.763.7##-##	10/09/1984	0
165	ELAINE MARIA GOMES	###.306.1##-##	25/01/1985	0
166	MARTA DA SILVA NUNES	###.227.0##-##	26/04/1985	0
167	SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS	###.812.8##-##	28/04/1985	0
168	EUDIANE CORREIA DA SILVA	###.301.9##-##	14/06/1985	0
169	MARIA OZANA DA SILVA	###.239.7##-##	10/10/1985	0
170	JUCIELMA SILVA DO NASCIMENTO	###.845.9##-##	12/10/1985	0
171	DIANA RAMALHO DA SILVA	###.128.7##-##	21/12/1985	0
172	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	###.243.1##-##	12/01/1986	0
173	GRAZIELA GOMES DA CONCEIÇÃO	###.136.7##-##	27/03/1986	0
174	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	###.139.6##-##	29/05/1986	0
175	ALESSANDRA GOMES FLORENCIO	###.763.1##-##	02/10/1986	0
176	AMANDA CASSEMIRO DUARTE	###.096.5##-##	25/11/1986	0
177	QUITÉRIA DE ANDRADE RODRIGUES	###.853.4##-##	25/04/1987	0
178	TALITA NAIARA MOREIRA DA SILVA	###.683.4##-##	23/06/1987	0
179	ANDRÉA FERNANDES DE SÁ GOMES	###.427.6##-##	24/10/1987	0
180	AMANDA ARIELA GOMES BEZERRA	###.899.9##-##	08/11/1987	0
181	QUITERIA MARIA DA SILVA	###.362.9##-##	07/12/1987	0
182	MARÍA MADALENA DA SILVA BARBOSA SANTOS	###.040.3##-##	10/01/1988	0
183	ANA CARLA DA SILVA	###.798.7##-##	08/02/1988	0
184	MARIA KARLA RAMONY OLIVEIRA SOUZA	###.465.2##-##	10/02/1988	0
185	ZENAIDE DA CONCEIÇÃO	###.737.5##-##	15/04/1988	0
186	CARLIANE DA SILVA SANTOS	###.244.2##-##	27/05/1988	0
187	WIDIANE MOREIRA DE SOUZA	###.646.8##-##	10/09/1988	0
188	JOICILAINE VASCONCELOS BANDEIRA GOMES	###.367.2##-##	10/10/1988	0
189	KALINE GOMES DE ARAÚJO	###.818.3##-##	01/02/1989	0
190	DANDARA JADE BARROS DE LIMA	###.971.7##-##	20/03/1989	0
191	ALESSANDRA NUNES DA SILVA	###.922.4##-##	15/06/1989	0
192	MARCIA GOMES PEREIRA	###.274.3##-##	25/07/1989	0
193	JULIETE GONZAGA GOMES	###.114.9##-##	28/08/1989	0
194	FRANCISCA LAIANE DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	###.538.2##-##	04/10/1989	0
195	ELAYNE VENTURA CORREIA DA SILVA	###.997.5##-##	11/03/1990	0
196	LUCIENE SOARES SILVA	###.765.5##-##	02/07/1990	0
197	LUANA MAGNA CAVALCANTI SOUZA	###.230.7##-##	20/08/1990	0
198	CLAUDINEIDE LIMA DE SOUZA	###.114.3##-##	15/10/1990	0
199	MARIA TÂMARA DOS SANTOS	###.209.8##-##	14/11/1990	0
200	MARIANE DA CONCEICÃO SANTOS	###.011.4##-##	26/12/1990	0
201	JANIELE DE FRANÇA MARTINS	###.586.5##-##	13/01/1991	0
202	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	###.870.0##-##	06/03/1991	0
203	SILENE VIEIRA DOS SANTOS	###.522.1##-##	03/10/1991	0

204	MARIA JOSE PEREIRA COSTA	###.562.2##-##	17/11/1991	0
205	RAYANE DANIELLE DA SILVA	###.078.1##-##	20/01/1992	0
206	DAIANA CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA	###.296.5##-##	04/04/1992	0
207	FABIANA BEZERRA DOS SANTOS	###.111.1##-##	19/04/1992	0
208	MAYARA SANTOS DA CRUZ	###.656.8##-##	09/05/1992	0
209	ROBERTA GONZAGA FOLHA	###.073.8##-##	28/07/1992	0
210	JENNIFER ELUISE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	###.419.3##-##	15/05/1993	0
211	CAMILA BARBOSA DA SILVA	###.151.0##-##	29/08/1993	0
212	MARIANA VIEIRA DE LIMA	###.612.2##-##	07/09/1993	0
213	RUTH DOS SANTOS ARAÚJO	###.376.2##-##	01/01/1994	0
214	RAFAELA JESUS DA SILVA TOMAZ	###.598.9##-##	27/03/1994	0
215	JÉSSICA LIMA DA SILVA BOMFIM	###.403.5##-##	26/08/1994	0
216	MAVIAEL LUIZ DE CAMPOS JÚNIOR	###.826.8##-##	29/09/1994	0
217	LIZANDRA GOMES MARTINS	###.708.7##-##	04/11/1994	0
218	HUGO SEBASTIÃO DA SILVA	###.109.1##-##	12/11/1994	0
219	LUCIANA CAROLAYNE GUERRA DOS SANTOS	###.578.1##-##	05/02/1995	0
220	GLENDA DA SILVA TAVARES	###.176.9##-##	23/10/1995	0
221	MAURO BRUNO DA ROCHA JUNIOR	###.579.7##-##	05/03/1996	0
222	JAIARA NATHALIA DO NASCIMENTO	###.850.6##-##	24/08/1996	0
223	ESTELIANE SOARES QUIXABEIRA	###.153.0##-##	19/09/1996	0
224	CARINA LIMA DOS SANTOS	###.770.6##-##	03/08/1997	0
225	VANESSA REBECA DA CONCEIÇÃO BERNARDO	###.228.5##-##	06/09/1997	0
226	JAINE NUNES DOS SANTOS	###.555.8##-##	12/12/1997	0
227	IZADORA ROCHA SILVA	###.139.4##-##	08/01/1998	0
228	MARCELA BEZERRA PEREIRA	###.561.8##-##	17/02/1998	0
229	DANIELA MARIA DA SILVA	###.674.2##-##	18/02/1998	0
230	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	###.801.3##-##	28/03/1998	0
231	DAVI ALVES FEITOZA	###.049.4##-##	29/05/1998	0
232	JACKELINE MARQUES DA SILVA	###.498.9##-##	18/06/1998	0
233	ISADORA CAROLINA ARRUDA PANTALEAO	###.252.9##-##	11/07/1998	0
234	MAYRLA RAYANE BEZERRA DA SILVA	###.125.8##-##	06/11/1998	0
235	ROSÉLIA VIEIRA DA SILA	###.980.7##-##	28/11/1998	0
236	CLÉCIA NOGUEIRA ROCHA	###.211.3##-##	08/01/1999	0
237	ÉRICA ALENCAR SILVA	###.639.3##-##	04/04/1999	0
238	TALITA BEZERRA DOS SANTOS	###.326.3##-##	13/04/1999	0
239	MARIA CLARA VIEIRA NUNES	###.464.2##-##	19/05/1999	0
240	ELOISE MARIAN LEITE	###.434.2##-##	25/07/1999	0
241	ANDRESSA LIMA AGAPITO	###.121.7##-##	12/11/1999	0
242	ADRIELE LUZIA MENEZES DA SILVA	###.175.8##-##	13/12/1999	0
243	MARIA ALICE DOS SANTOS FEITOSA DANTAS	###.844.3##-##	14/01/2000	0
244	WILIANE VITÓRIA DE ARAÚJO DOS SANTOS	###.532.6##-##	08/02/2000	0
245	SUELANE VIEIRA SANTOS	###.556.2##-##	01/04/2000	0
246	PAULA CRISTINA DE SOUZA LEITE	###.879.7##-##	27/05/2000	0
247	LAIANE DOS SANTOS BEZERRA	###.104.1##-##	06/06/2000	0
248	MICHELE HILDA RODRIGUES	###.087.8##-##	24/08/2000	0
249	FRANCIELLE MOREIRA FERREIRA	###.255.1##-##	29/10/2000	0
250	MARIA MAYANE DOS SANTOS SILVA	###.110.9##-##	16/02/2001	0
251	KEILA CAMILA GOMES ALVES	###.204.2##-##	28/03/2001	0
252	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS JUNIOR	###.471.3##-##	22/05/2001	0
253	DIOSTENYS SANTOS SILVA	###.984.6##-##	29/05/2001	0
254	EDUARDA PEREIRA CARDEAL	###.314.5##-##	31/08/2001	0
255	ÉRICA PEREIRA CARDEAL	###.313.9##-##	31/08/2001	0
256	IZA JENIFER SILVA DE SOUZA	###.396.7##-##	13/03/2002	0
257	LAISLA GOMES DE LIMA	###.441.2##-##	06/06/2002	0
258	KAIO AMANCIO DE ALCANTARA CONCEIÇÃO	###.111.2##-##	28/06/2002	0
259	LAYANE CARDEAL GOMES	###.441.0##-##	02/07/2002	0
260	GISLAINE DA SILVA INÁCIO	###.319.1##-##	10/04/2003	0
261	JOÃO ITALO BEZERRA DOS SANTOS	###.231.6##-##	21/04/2003	0
262	ALANA GOMES DA SILVA	###.219.9##-##	24/07/2003	0
263	ANTHONNY JOSÉ AMANCIO MALTA	###.479.8##-##	25/08/2003	0
264	ANDRESSA DA SILVA CÂNDIDO	###.376.2##-##	09/02/2004	0
265	ELIDIANE GONZAGA DOS ANJOS	###.553.8##-##	21/02/2004	0
266	GIZELE MOREIRA BERNARDO DA SILVA	###.131.0##-##	12/04/2004	0
267	JOSÉ WESLEY DA SILVA SANTOS	###.105.9##-##	24/04/2004	0
268	ELIORRANY GOMES REIS	###.928.7##-##	15/09/2004	0
269	MARIA VITÓRIA ALVES CAVALCANTE	###.172.7##-##	02/01/2005	0
270	SARA CRISTINY GOMES MENEZES	###.561.1##-##	02/04/2005	0
271	CARLA ADRIELE PEDRO DE SOUZA	###.836.9##-##	08/06/2005	0
272	POLIANA GOMES DA SILVA	###.219.6##-##	14/09/2005	0

RESULTADO PRELIMINAR
VIGILANTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA	###.241.5##-##	25/12/1987	100
2	ROGERIO RAPHAEL DOS SANTOS	###.933.0##-##	14/01/1989	100
3	JOSÉ KLEITON TAVARES DEFENSOR	###.443.4##-##	09/01/1997	95
4	IZAEL FERREIRA DA SILVA	###.814.2##-##	09/01/1987	80
5	MARCELO NASCIMENTO SILVA	###.449.8##-##	22/06/1989	80
6	GILMAR DE SÁ SOARES	###.494.2##-##	02/04/1990	80
7	JHONE SILVA SANTOS	###.100.5##-##	27/11/1989	55
8	RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	###.001.2##-##	04/08/1995	55
9	ENIO JOSÉ DA SILVA	###.191.5##-##	21/11/1963	50
10	FERNANDO MACHADO COELHO	###.170.3##-##	30/05/1965	50
11	BLESMAM ALVES DE OLIVEIRA	###.163.2##-##	30/09/1967	50
12	JOSÉ CHARLES LEANDRO GOMES	###.294.4##-##	20/07/1976	50
13	ORLANDO DE SOUZA SALES	###.583.8##-##	12/05/1978	50
14	ROBERLANDIO RODRIGUES SOARES	###.050.6##-##	09/06/1979	50
15	DANUBIO BARBOSA DE ARAUJO SILVA	###.119.1##-##	22/07/1980	50

16	CATARINA PEREIRA DA SILVA	###.783.0##-##	28/11/1980	50
17	JUCIVANIO GOMES PEREIRA	###.725.4##-##	14/03/1986	50
18	KELCIO SOUZA SILVA	###.284.7##-##	12/04/1986	50
19	RAMON SANTOS PALMEIRA	###.354.6##-##	27/03/1988	50
20	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	###.023.7##-##	02/10/1988	50
21	JONATA OLIVEIRA SANTANA	###.531.5##-##	24/09/1990	50
22	JOSÉ ENES ALVES BRAGA JÚNIOR	###.412.8##-##	19/02/1993	50
23	LUCAS RICARDO SANTOS DE LIMA	###.729.7##-##	28/06/1994	50
24	JÔNATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA	###.087.9##-##	25/06/1995	50
25	JOÃO VICTOR DE SOUZA DA SILVA	###.200.8##-##	13/02/2000	50
26	SAMUEL JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS	###.976.0##-##	18/06/2000	50
27	DÊNIS NIELTO PEREIRA DA ROCHA	###.592.5##-##	21/09/2002	50
28	MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	###.687.4##-##	18/06/1977	45
29	LEANDRO SOARES SANTOS	###.395.4##-##	17/12/1987	45
30	FELIPE PRUDENTE DE AQUINO	###.249.0##-##	09/05/1991	45
31	LUCAS PEREIRA	###.666.6##-##	26/11/1993	45
32	WANDELL SINDICLEI BARBOSA DE SOUZA	###.890.6##-##	28/07/1979	40
33	RADIJALMA XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	###.237.6##-##	26/12/1982	40
34	SALVADOR MORENO FERNANDES NETO	###.930.0##-##	13/12/1987	40
35	RODOLFO BEZERRA DE SOUZA	###.978.7##-##	28/03/1988	40
36	GILBERSON ALVES DOS SANTOS	###.133.1##-##	22/07/1988	40
37	SALOMAO CAVALCANTE FILHO	###.846.0##-##	18/05/1994	40
38	ROLDAO OLIVEIRA JUNIOR	###.112.3##-##	05/07/1971	35
39	MAURICIO VIEIRA SANDES	###.284.8##-##	22/09/1974	35
40	JOSE AILTON CARDOSO COSTA	###.151.4##-##	08/02/1976	35
41	IVAN NUNES LIMA	###.060.4##-##	04/04/1979	35
42	JOSE ROBERTO ALVES FEITOZA	###.270.6##-##	15/07/1982	35
43	MARCELLO BARBOSA DA SILVA	###.166.7##-##	02/06/1985	35
44	LAERTE ALBERTO FEITOSA DA SILVA	###.098.7##-##	08/05/1986	35
45	DERIK HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	###.656.6##-##	10/05/1989	35
46	DAVID FELIX DA SILVA	###.777.0##-##	05/08/1989	35
47	JOSÉ VANILDO DOS SANTOS SEVERO	###.577.1##-##	30/08/1989	35
48	JEAN QUEIROZ DOS SANTOS	###.752.5##-##	09/09/1991	35
49	FERNANDO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	###.849.7##-##	08/05/1992	35
50	CLEITON NEVES DOS SANTOS	###.858.3##-##	18/05/1993	35
51	FRANCISCO DE ASSIS CARDEAL FILHO	###.121.4##-##	24/05/2001	35
52	ALBERTO JOSÉ SANTOS DA SILVA	###.666.1##-##	01/08/1973	30
53	JOSÉ REINALDO MEDEIROS	###.135.2##-##	03/08/1974	30
54	JOSÉ RONALDO MEDEIROS LIMA.	###.260.6##-##	01/01/1976	30
55	ANDRE RODRIGO COSTA	###.915.1##-##	22/11/1976	30
56	RICARDO NOGUEIRA BEZERRA	###.331.9##-##	30/12/1978	30
57	FABRICIO SILVA MOREIRA	###.892.3##-##	11/02/1982	30
58	PAULO SERGIO DE SOUSA LACERDA	###.897.2##-##	03/05/1982	30
59	JORGE ARAÚJO DA SILVA	###.690.5##-##	06/11/1982	30
60	MARCOS PEREIRA DA SILVA	###.248.2##-##	18/10/1983	30
61	CLAUDIONOR FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR	###.855.5##-##	06/04/1985	30
62	JOSÉ RODOLPHO SOUZA AGUIAR	###.529.0##-##	30/01/1987	30
63	JOÃO ANTONIO FERNANDES DE JESUS	###.758.9##-##	01/08/1987	30
64	CLÁUDIO CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	###.467.9##-##	09/06/1989	30
65	THIAGO RODRIGUES DIAS	###.805.4##-##	30/04/1991	30
66	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	###.027.6##-##	17/08/2000	15
67	JOSÉ NILTON BATALHA ISIDIO	###.853.2##-##	10/10/1970	10
68	WILSON LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	###.227.6##-##	14/03/1975	10
69	ROGÉRIO PASCOAL DOS SANTOS	###.365.5##-##	14/06/1982	10
70	PAULO CESAR JOAQUIM DOS SANTOS	###.661.4##-##	20/04/1986	10
71	WILLIAM DA SILVA PALMEIRA	###.013.1##-##	03/07/1977	5
72	GUSTAVO BRUNO FERNANDES VENTURA	###.780.8##-##	21/09/1983	5
73	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	###.815.3##-##	16/02/1985	5
74	LEANDRO SANTOS CARDEAL	###.688.4##-##	11/05/1985	5
75	CRISTIANO DE QUEIROZ	###.025.7##-##	10/12/1985	5
76	DEYBSON LIMA DOS SANTOS	###.634.3##-##	10/04/1986	5
77	JOSIVANIO BRASIL BARBOSA	###.929.1##-##	09/11/1988	5
78	NELSON VITOR SOARES JUNIOR	###.581.9##-##	04/01/1989	5
79	BRENO MACEDO REIS	###.495.2##-##	02/07/1989	5
80	MICHEL APOLIANO BERNARDO BALBINO	###.582.5##-##	26/06/1993	5
81	RODRIGO LISBOA DA SILVA	###.423.3##-##	20/09/1994	5
82	EMERSON EMÍDIO FAUSTINO DOS SANTOS	###.164.4##-##	26/10/1999	5
83	JOÃO MATHEUS MOREIRA DA SILVA	###.008.1##-##	26/03/2003	5
84	JOSUÉ CAETANO DOS SANTOS	###.996.9##-##	21/08/2003	5
85	WESLEY RODRIGUES DE ALENCAR	###.050.5##-##	06/11/2003	5
86	MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	###.730.9##-##	17/01/2004	5
92	CARLOS JOSÉ MOREIRA	###.117.1##-##	14/02/1967	0
95	JOSE RONALDO NUNES VIEIRA	###.523.8##-##	20/01/1971	0
96	ANTONIO SERGIO DE CASTRO SOUZA	###.021.9##-##	01/08/1971	0
99	LUCIANO LISBOA DA SILVA	###.245.2##-##	01/09/1973	0
101	JOSE CICERO RAIMUNDO	###.007.6##-##	10/08/1976	0
106	NELSON FIGUEIREDO GONÇALVES	###.119.5##-##	26/10/1978	0
107	GIVANILDO VIEIRA HENRIQUE	###.574.9##-##	08/01/1979	0
109	LUCIANO NORBERTO PEREIRA	###.051.0##-##	26/04/1979	0
121	ELBY LIMA TOMAZ	###.321.8##-##	08/10/1981	0
122	JOÃO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS	###.007.4##-##	16/11/1981	0
123	JOSÉ WELLINGTON FERNANDES JUNIOR	###.206.7##-##	06/12/1981	0
128	HELIO TEIXEIRA DA SILVA	###.348.9##-##	18/10/1982	0
132	LUCILENE DA SILVA CORREIA	###.645.2##-##	23/10/1983	0
133	VANILSON CAVALCANTE DE SOUZA	###.091.8##-##	05/12/1983	0
141	RODRIGO DA SILVA SANTOS	###.287.0##-##	05/12/1985	0
147	WILTON DA SILVA BARBOSA	###.459.1##-##	11/11/1986	0
158	ELÍDIO DA SILVA MOREIRA	###.505.0##-##	27/04/1989	0
161	LAMEQUE SOUZA LIMA	###.339.6##-##	18/09/1989	0

165	MARA JULIANA SANDES	###.457.4##-##	23/01/1990	0
171	DOUGLAS SORMANY ALCINDO ANDRÉ	###.251.4##-##	18/01/1991	0
178	ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	###.461.2##-##	04/03/1992	0
181	JEDSON DE SOUZA RIBEIRO	###.087.9##-##	29/08/1992	0
182	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	###.466.3##-##	09/10/1992	0
189	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	###.018.6##-##	03/11/1993	0
190	ALEFF VIEIRA BEZERRA	###.595.1##-##	25/11/1993	0
200	MARLON GONÇALVES LIMA	###.419.5##-##	30/07/1995	0
201	HUGO FLORENCIO	###.528.8##-##	11/10/1995	0
203	LEANDRO SOARES DA SILVA	###.560.8##-##	29/01/1996	0
204	PEDRO ANTONI LIRA DE ARAÚJO	###.069.8##-##	20/05/1996	0
212	CARLOS EDUARDO SANDES BARROS	###.493.0##-##	14/01/1997	0
220	JOSUE FEITOSA DOS SANTOS	###.633.6##-##	05/10/1997	0
221	CICERO MAGNO FERREIRA MEDEIROS	###.390.8##-##	22/10/1997	0
224	ITALO VINICIUS DE QUEIROZ OLIVEIRA	###.780.5##-##	29/03/1998	0
225	KAYAN BEZERRA PEREIRA	###.845.1##-##	13/06/1998	0
231	LEONARDO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA	###.172.8##-##	11/12/1998	0
234	GABRIEL DA SILVA DANTAS	###.135.8##-##	27/02/1999	0
236	MAYKON RUAN ALEXANDRE DA SILVA	###.452.8##-##	30/05/1999	0
238	ROBERTO DA SILVA	###.793.2##-##	22/06/1999	0
241	IAGO MOREIRA BEZERRA	###.521.9##-##	22/07/1999	0
250	SÁVIO GOMES BEZERRA	###.595.5##-##	14/02/2000	0
251	MARCOS HONORIO BANDEIRA	###.696.6##-##	23/02/2000	0
252	DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	###.081.6##-##	07/03/2000	0
254	JOAO PAULO DA SILVA	###.487.3##-##	28/03/2000	0
258	VANDERSON OLIVEIRA	###.391.4##-##	06/06/2001	0
259	GISLLAINE SOARES DOS SANTOS	###.077.3##-##	21/06/2001	0
263	EMANOEL RODRIGUES DA SILVA	###.770.7##-##	24/12/2001	0
264	HEROS KAUAN GONÇALVES DE LIMA	###.240.9##-##	14/02/2002	0
265	PEDRO IGOR FERREIRA DOS SANTOS	###.780.2##-##	10/04/2002	0
271	ÁLVARO RYAN BEZERRA MACHADO	###.722.1##-##	23/01/2003	0
274	MAURO GUSTAVO ARAUJO RENOVATO	###.119.2##-##	01/05/2003	0
275	JADISON SOARES DOS SANTOS	###.065.1##-##	16/05/2003	0
281	WELLINGTON LEONARDO GOMES ROMERO	###.886.2##-##	21/11/2003	0
285	MARCOS ANTÔNIO GUSTAVO DOS SANTOS	###.711.3##-##	14/06/2004	0
290	EUDES GOMES DA SILVA SANTOS	###.747.9##-##	09/11/2004	0

RESULTADO PRELIMINAR MOTORISTA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	JAMIEL NETO DOS SANTOS	###.914.7##-##	16/12/1992	90
2	IRATAN VIEIRA NUNES	###.968.6##-##	18/02/1977	80
3	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	###.354.6##-##	20/11/1970	50
4	JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS	###.744.6##-##	23/07/1986	30
5	PAULO CEZAR RIBEIRO	###.012.7##-##	01/03/1982	5
6	LEVI SILVA DO NASCIMENTO	###.904.8##-##	12/06/1987	5
7	CÍCERO ALAN LOBO LOPES	###.563.9##-##	22/12/1979	0
8	JACKSON PEREIRA LISBOA	###.371.1##-##	16/05/1993	0
9	RONILDO CORDEIRO DA SILVA	###.430.0##-##	15/01/1994	0
10	ARTHUR RAFAEL QUEIROZ MATOS	###.448.7##-##	06/05/1994	0
11	LUCAS DE ARAUJO OLIVEIRA	###.681.6##-##	12/05/1998	0

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:98F6E3EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 048/2023

(de 20 de outubro de 2023)

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO - CEAPE ACERCA DA RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF E SUAS RESPECTIVAS "COTAS PARTES" DA DIVISÃO PROPORCIONAL.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º. Fica homologado, para todos os efeitos, o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento dos Precatórios da Educação - CEAPE acerca da relação nominal dos beneficiários dos precatórios do FUNDEF e suas respectivas "cotas partes" da divisão proporcional, constantes no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único. O resultado final que trata o caput deste artigo compreende a análise resultante das impugnações feitas nos termos do artigo 5º, §§4º e 5º, da Lei Municipal nº 774/2022.

Art.2º. EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO	CPF	MATRÍCULA	PERCENTUAL CALCULADO
ADEILDA RAMOS DA SILVA	312.159.124-04	1370	0,33%
ADNILDE MARIA DA SILVA	037.171.974-79	653	0,15%
ADRIANA JOSE BARROS DA SILVA	019.488.554-29	2	0,44%
ADRIANA MOREIRA DE CARVALHO	023.014.514-02	919	0,11%
ADRIANO CALACA DE LIMA	019.390.624-46	562	0,15%
ADRIANO CALACA DE LIMA	019.390.624-46	1818	0,12%
ALDA LUCIA FERREIRA LOPES DE CARVALHO	351.067.434-00	245	0,33%
ALDIRA DE ARAUJO DO CARMO	428.611.874-68	483691	0,39%
ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	031.317.984-08	4	0,33%
ALESSANDRA SILVA WANDERLEY	818.820.504-44	677	0,15%
ALESSANDRA SILVA WANDERLEY	818.820.504-44	568	0,21%
ALUISIO ALDO DE SOUZA SILVA	651.932.534-15	818	0,11%
ALUISIO ALDO DE SOUZA SILVA	651.932.534-15	627	0,19%
ALZIRA DE LIMA LINS BAHIA GALDINO	780.594.024-04	122	0,41%
AMARA JOSEFA DE FREITAS MATIAS	163.229.404-49	6	0,35%
AMARA LEONETE DE SOUZA ALVES	660.480.444-53	7	0,48%
AMARA LUCIA DA SILVA	460.585.594-72	123	0,63%
AMARA ROZANGELA DOS SANTOS	385.389.894-72	100	0,41%
AMARA SILVESTRE DA SILVA	302.076.574-91	1371	0,41%
AMARENITA LEITE AZEVEDO DA SILVA	099.910.344-04	101	0,27%
AMARO BARBOSA DE LIMA	020.428.964-54	4311	0,02%
AMELIA CRISTINA ALVES DE BRITO COSTA	650.138.164-91	124	0,60%
ANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA CARVALHO	754.649.774-49	681	0,12%
ANA CLAUDIA MARIA DE FREITAS	623.294.484-49	1638	0,39%
ANA ELITA ARAUJO DA SILVA	073.924.514-72	586	0,26%
ANA ERICA LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	020.498.584-69	551	0,27%
ANA LUCIA VANDERLEI DA SILVA	021.556.524-02	125	0,60%
ANA MARIA ATAIDE	073.266.614-72	483704	0,48%
ANDRE LUIS MARQUES DE MELO	908.205.094-34	918	0,09%
ANDREIA PAULA DE CARVALHO	031.399.224-00	544	0,27%
ANGELITA DE SOUZA NETA	903.429.844-20	993	0,11%
ANNE KELLY FARIAS CALACA DA SILVA	023.795.534-24	906	0,09%
ANTONIA COELHO LIMA E SILVA	271.415.604-59	1309	0,37%
ANTONIA DE PADUA FERRAZ BARROS	290.755.054-34	483733	0,63%
ESPÓLIO DE: MARIA DE LOURDES ACIOLY WANDERLEY	137.199.804-30	16361	0,39%
ANTONIO EMIDIO DA SILVA FILHO	650.266.674-49	654	0,15%
ANTONIO FELICIANO DA SILVA	347.130.504-15	127	0,39%
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	197.525.984-04	571	0,56%
ANTONIO FONTES DA SILVA	377.728.054-20	128	0,63%
ANTONIO FONTES DA SILVA	377.728.054-20	1614	0,04%
ANTONIO JOSE MACHADO	677.101.904-72	485502	0,26%
ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA	828.149.294-53	103	0,26%
AUDA NEIDE DA SILVA	530.570.154-68	546	0,26%
AUGUSTA DE FATIMA LIMA ARAUJO SEIXAS	019.184.374-16	11	0,39%
AUGUSTO CESAR CLAUDIANO VIEIRA	832.557.374-00	591	0,39%
ARLENE ARAUJO DOS ANJOS	164.377.644-49	809	0,14%
AVANIL DA SILVA ARAUJO	376.202.584-34	1512	0,39%
BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS	803.096.074-34	13	0,58%
BENEDITA CLAUDIA DA SILVA FLORES	163.215.024-72	1001	0,36%
BENEDITO ALVES VASCONCELOS	305.961.904-25	1653	0,63%
BERNARDETE LINS DE MELO	163.229.244-00	638	0,21%
BRUNA VIVIANE MARTINS DA SILVA	044.219.634-29	700	0,15%
CARMEN LUCIA AZEVEDO DA MOTA	866.772.684-20	240	0,50%
CECILIA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	460.683.844-20	181	0,41%
CELIA MARIA DA SILVA	476.858.914-68	485623	0,39%
CELIA MARIA DE SOUZA	019.769.224-96	19	0,53%
CELMA PATRICIA MARIA DA SILVA	019.307.944-52	20	0,46%
CICERA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA MELO	020.709.834-47	567	0,21%
CICERA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA MELO	020.709.834-47	676	0,12%
CICERA MARIA DA SILVA	725.229.334-34	655	0,12%
CICERA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	847.126.514-15	4110993	0,51%
CICERO MANOEL DA SILVA	024.315.234-54	685	0,12%
CLAUDECI ALVES LUNA DE MELO	908.121.314-87	22	0,33%
CLAUDIA ADRIANA DA ROCHA SILVA CABRAL	725.378.334-49	23	0,35%
CLAUDIVAN NASCIMENTO SERAFIM	924.114.874-87	656	0,15%
CLEDIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	947.228.894-49	24	0,39%
CLEMILDA ANA DE JESUS	389.693.434-15	483769	0,51%
CLEONICE COSTA DA SILVA	528.834.854-53	26	0,35%
CRISTIANE DE LIMA ARAUJO	803.096.314-91	27	0,39%
DANIELLE NUNES BUARQUE	029.728.364-21	687	0,05%
DEBORA PORTELA DA SILVA	632.363.704-91	913	0,13%
DEBORA PORTELA DA SILVA	632.363.704-91	105	0,41%
DEJEAN SOARES DE MELO FILHO	940.119.404-10	542	0,21%
DIANA DE CASSIA RAPOSO MAIA	338.783.664-34	633	0,19%
DJANE SILVEIRA SANTOS	611.722.944-53	554	0,21%
DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO	163.209.484-34	570	0,21%
EDILENE LOPES TRINDADE	514.848.704-68	28	0,33%
EDILEUZA MIRANDA DA SILVA	362.113.114-00	1559	0,63%

EDILSON LINS CAVALCANTE	026.493.474-14	657	0,15%
EDJA CANDIDO PEREIRA	947.231.254-34	555	0,27%
EDJANE CANDIDO PEREIRA	856.605.234-04	679	0,12%
EDJANETE CANDIDO PEREIRA	020.056.634-25	566	0,27%
EDJANIRA CANDIDO PEREIRA	026.990.994-06	488	0,29%
EDLENE OSCAR DA SILVA	508.429.434-04	1649	0,39%
EDNA MARIA DOS SANTOS COELHO	669.094.814-53	701	0,15%
EDNA SILVA	353.752.484-68	1588	0,35%
EDNEIDE PAIXAO SILVA	530.567.604-53	246	0,39%
ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA	208.416.474-53	1436	0,63%
ELBANI MARIA MENDES DE VASCONCELOS SIQUEIRA	385.400.964-04	572	0,58%
ELIANE DE ARAUJO DO CARMO GOMES	725.168.874-34	32	0,39%
ELIENAI CARDOSO DA SILVA	639.475.104-97	33	0,39%
ELIENE VICENTE DOS SANTOS	036.241.714-88	658	0,15%
ELINEIDE CANDIDO DE LIMA	770.093.714-15	34	0,39%
ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	617.118.454-34	545	0,25%
ELISANDRA DA SILVA COUTINHO	023.195.204-06	547	0,27%
ELISIANE DE LIMA	029.710.394-63	247	0,34%
ELITA CALACA LOURENCO	061.177.914-53	35	0,39%
ELIZABETE JOSE DOS SANTOS	891.759.214-72	36	0,39%
ELUZAI CARDOSO DA SILVA	528.853.134-04	37	0,40%
ERONICE MARIA DA SILVA	632.361.254-20	684	0,15%
ESPÓLIO DE: ANTONIO PAES DE OLIVEIRA SOBRINHO	865.787.744-91	13301	0,46%
EUFROSINA DE LIMA MOREIRA	023.971.254-47	483903	0,27%
GILMAR DOS SANTOS SANTIAGO	029.381.144-00	38	0,33%
GIOVANE BEZERRA CAVALCANTI	669.699.994-91	39	0,33%
GIRLENE PEREIRA DE BARROS	843.089.314-87	735	0,15%
GLAUCENETE LUCAS DA SILVA	400.588.324-91	489	0,29%
GLAUCEVANIA CAMPOS PINTO	924.108.044-20	107	0,33%
GLAUCIA EMERITA DA SILVA LIMA	856.255.314-04	985	0,30%
GUTEMBERG GURGEL GOMES	236.464.114-49	730	0,12%
HELENA PEREIRA DA SILVA	799.601.464-72	659	0,15%
INALDO LINS DA ROCHA	021.611.444-64	682	0,24%
IONE MARIA BARBOSA DA SILVA	372.160.744-91	1563	0,56%
IRACY NEIDE NOGUEIRA DA PAIXAO	746.246.954-53	248	0,33%
IRACY NEIDE NOGUEIRA DA PAIXAO	746.246.954-53	898	0,14%
ISABEL CRISTINA DA SILVA REGO	028.156.194-07	540	0,32%
ITANEIDI MARIA DE SIQUEIRA LEITE ALVES	189.313.084-34	108	0,27%
IVANI MARIA DA SILVA	501.262.614-15	42	0,39%
IVANILDA MARIA ALVES	990.894.914-49	43	0,53%
IVONE MARIA COSTA DE CAMPOS	136.741.964-68	44	0,39%
IVONEIDE DA SILVA GOMES	802.764.234-53	563	0,30%
IZABEL MAGALI PEIXOTO DE LIRA	856.570.424-68	45	0,33%
IZALENE PEREIRA DA SILVA	497.601.144-53	634	0,19%
JACICLEIDE VASCONCELOS VALENCA	416.682.004-49	46	0,33%
JACLEBIO BRAGA	908.102.604-68	4111005	0,15%
JANE CLEIDE BRAGA	754.738.444-72	47	0,40%
JANE KLEIDE CAVALCANTI DA SILVA DE GUSMAO SANTOS	622.644.354-53	565	0,27%
JAQUILENE ALBUQUERQUE OLIVEIRA DE GOES	725.130.204-72	48	0,43%
JEAN FABIA BRAGA E SILVA	832.088.524-87	130	0,33%
JOANITA ANGELO DA SILVA	259.552.174-87	823	0,25%
JOAO ANTONIO GUIMARAES	389.694.754-00	249	0,43%
JOAO CELESTINO DE MELO	069.886.014-49	4101871	0,25%
JOAO FRANCISCO DE MACEDO FILHO	213.447.364-91	675	0,12%
ESPÓLIO DE: BENEDITA CLAUDIA DA SILVA	222.808.554-53	4101856	0,39%
JOELMA MARIA DE QUEIROZ ACIOLY	517.150.744-91	49	0,45%
JOELMA PINTO DA SILVA	894.451.124-15	734	0,15%
JORGE RICARDO CARVALHO DE FREITAS	520.238.774-15	678	0,06%
JORGE RICARDO MACIEL ALVES JUNIOR	032.654.134-97	689	0,04%
JOSE ALMEIDA	193.114.944-53	490875	0,25%
ESPÓLIO DE: BENEDITA MARIA FERREIRA	031.160.944-97	161	0,39%
JOSE CLAUDIO LUNA	394.105.954-87	702	0,12%
JOSE EDSON DOS SANTOS	394.095.974-04	109	0,28%
JOSE GERSON RUFINO DE FREITAS	528.845.114-15	686	0,15%
JOSE JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE	974.910.124-34	703	0,15%
JOSE JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE	974.910.124-34	131	0,33%
JOSE MARCOS DOS SANTOS BUARQUE	528.839.574-87	630	0,20%
JOSEANE MINE DA SILVA	803.096.154-53	50	0,41%
JOSEFA MARIA XAVIER DE FREITAS	497.329.944-87	558	0,27%
JOSEJA CRISTINA DE S. G. PALMEIRA	453.211.754-20	1318	0,12%
JOSELUCIA PINTO DO NASCIMENTO	367.180.684-20	1556	0,39%
JOSIELMA MARIA DOS SANTOS	039.702.114-33	536	0,27%
JOSILDA MARIA DA SILVA	394.083.374-68	250	0,04%
JOSILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	394.083.374-68	1602	0,37%
JOSUE DE OLIVEIRA FERREIRA	416.681.204-10	110	0,29%
JYSELES PATRICIA LOPES DE LIMA	038.781.024-29	539	0,26%
LADJANE MARIA DA SILVEIRA FRANCA ARAUJO	153.386.904-97	111	0,31%
ESPÓLIO DE: HILDA MARIA DE OLIVEIRA	174.465.894-34	4101863	0,39%
LEDNA MARIA DA SILVEIRA FRANCA	329.906.854-72	112	0,27%
LIDIONE CLAUDIO DA SILVA	450.425.944-34	1660	0,30%
LINDALVA RAFAEL	497.593.884-72	492	0,29%
LINDINALVA MAIZE CORREIA SILVA	764.694.334-72	736	0,15%
LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS	725.129.894-53	114	0,37%
LINEUZA ROSA DA SILVA REGO	394.097.084-00	52	0,52%
LUCIANO JOSE DOS SANTOS	693.950.394-34	666	0,12%
LUCIENE CLAUDIO DA SILVA	724.914.424-34	251	0,41%
LUCIENE CLAUDIO DA SILVA	724.914.424-34	1402	0,34%
LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	940.151.124-15	53	0,39%
LUIS CARLOS LINS CAVALCANTE	041.048.834-84	704	0,15%

LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA	179.163.054-53	917	0,09%
LUZENI DA SILVA	041.286.514-94	705	0,05%
ESPÓLIO DE: LENICE MARIA FARIAS DA SILVA	079.239.964-15	###	0,35%
MANOEL JOAO DA SILVA	031.694.994-91	464	0,28%
MARCO ANTONIO DA ROSA COELHO	452.784.074-68	54	0,53%
MARCO ANTONIO LEVINO	271.449.094-87	150	0,08%
MARIA ADRIANA CORREIA DA SILVA	024.348.094-64	736	0,04%
MARIA ALVES DO NASCIMENTO BRITO	452.785.044-04	1059	0,33%
MARIA ANTONIA DE BARROS	725.339.354-68	56	0,53%
MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	031.364.584-19	57	0,39%
MARIA BENEDITA DA SILVA	650.269.854-91	58	0,39%
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA	385.385.714-00	706	0,15%
MARIA CLAUDEMIRA DA ROSA PEREIRA	530.567.524-34	549	0,27%
MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA	193.114.004-91	483867	0,46%
MARIA DA APRESENTACAO BARROS VIDAL PIRES	428.608.654-20	132	0,63%
MARIA DA CONCEICAO DE SIQUEIRA LEITE	290.747.204-63	141	0,29%
MARIA DA GLORIA BELTRAO DE ALBUQUERQUE LOPES	027.799.644-99	588	0,26%
MARIA DA PENHA MELO	403.835.204-87	1656	0,42%
MARIA DAS DORES DE LIMA	272.455.274-15	307	0,36%
MARIA DAS DORES DE SOUZA BARROS	213.620.504-82	1541	0,39%
MARIA DE FATIMA DA SILVA	026.584.954-39	61	0,33%
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	209.950.594-20	483864	0,27%
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BANDEIRA	528.843.684-34	1587	0,25%
MARIA DE FATIMA RANGEL DE SOUZA	375.822.754-20	491768	0,35%
MARIA DE LOURDES LOPES DE VASCONCELOS	305.959.834-72	496	0,32%
MARIA DO CARMO DA CONCEICAO CAVALCANTI	420.616.364-20	1497	0,46%
MARIA DO CARMO FRANCA COSTA	780.189.514-20	884	0,10%
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS PINTO	794.309.614-20	628	0,19%
MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	305.160.644-87	1668	0,39%
MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CAMPOS	163.192.734-53	1419	0,39%
MARIA EDINEIDE DOS SANTOS BATISTA	818.790.834-34	62	0,38%
MARIA ELIZABETE ATAIDE DE SANTANA	362.120.834-87	1661	0,26%
MARIA ELIZABETE BASTOS	213.632.004-10	1540	0,63%
MARIA FERNANDA CAMPELO	999.722.474-49	707	0,17%
MARIA FRANCISCA DE SIQUEIRA MARTINS DOS SANTOS	514.845.104-10	944	0,09%
MARIA HELENA SILVA DE ARRUDA BAHIA	669.096.194-04	535	0,26%
MARIA ISABEL DA SILVA	824.424.604-91	63	0,33%
MARIA JOSE ACIOLY DA SILVA	577.329.064-20	1628	0,39%
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	757.488.434-04	559	0,27%
MARIA JOSE BARBOSA	372.165.624-53	708	0,15%
MARIA JOSE BARROS FERNANDES	669.940.804-63	64	0,41%
MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	650.270.604-59	65	0,40%
MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	020.623.894-00	66	0,39%
ESPÓLIO DE: MARIA JOSE DE LIMA	163.190.104-44	117	0,39%
MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	019.182.264-74	68	0,40%
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	617.872.724-00	1610	0,27%
MARIA JOSE DE MENDONCA OLIVEIRA	639.457.204-78	253	0,41%
MARIA JOSE DO NASCIMENTO CUNHA	194.511.214-04	1538	0,39%
MARIA JOSE DOS SANTOS	163.230.414-72	215	0,19%
MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO	367.164.214-91	1549	0,39%
MARIA JOSE FARIAS DE BARROS	428.611.954-87	1632	0,41%
MARIA JOSE GALDINO SILVA	669.503.254-87	557	0,43%
MARIA JOSE LINS VERCOZA	101.254.934-87	1662	0,63%
MARIA JOSE LOPES DE LIMA	302.073.474-68	483765	0,63%
MARIA JOSE MAGALHAES DE VASCONCELOS	028.861.044-00	537	0,33%
MARIA JOSE SEVERO DE ARAUJO SANTOS	990.902.364-49	71	0,41%
MARIA JOSE SILVA DE MACEDO	245.880.594-91	680	0,15%
MARIA JOSE SILVA DO CARMO	782.901.634-87	67	0,39%
MARIA LEONOR DA CONCEICAO	724.891.464-91	255	0,39%
MARIA LUCIA CANDIDO DA SILVA	403.839.204-00	1601	0,39%
MARIA LUCIA DA ROSA COELHO	485.420.594-68	543	0,36%
MARIA LUCIANA DAS NEVES EBRAHIM	415.774.264-87	688	0,12%
MARIA MADALENA CLAUDIO DA SILVA	575.568.814-15	72	0,39%
MARIA MADALENA SILVEIRA DA SILVA	471.228.465-04	135	0,52%
MARIA MARLENE LOPES	641.313.354-68	490509	0,39%
MARIA MIRIAM DE LIMA	796.318.004-15	709	0,15%
MARIA NAZARE DE LIMA	022.698.244-07	73	0,35%
MARIA NAZARE DOS SANTOS	764.900.094-04	643	0,18%
MARIA REJANE MARQUES	514.850.794-20	589	0,26%
MARIA ROSELY DOS SANTOS SILVA	044.707.084-37	710	0,16%
MARIA SILVEIRA BARBOSA	163.974.524-68	1647	0,29%
MARIA SOARES DA SILVA	342.144.704-78	1650	0,47%
MARIA SORISMAR CORREIA DE MELO	661.957.994-91	613	0,22%
MARIA VILMA DE BARROS ESTEVAO	477.671.464-72	75	0,39%
MARIA ZULEIDE DA SILVA	940.116.134-87	76	0,29%
MARILENE CANDIDO DE ATAÍDE SILVA	733.257.674-00	77	0,39%
MARILENE MARIA DOS SANTOS	669.618.074-53	136	0,40%
MARILI MARIA DE BARROS SILVEIRA	940.119.234-00	532	0,51%
MARINEIDE MARIA DA CONCECAO NASCIMENTO	528.851.514-04	78	0,41%
MARINEZ CALACA DA SILVA	019.182.244-20	256	0,41%
MARLENE LINS DOS SANTOS	163.196.994-34	1332	0,43%
MARLI IZIDIO DO NASCIMENTO SANTOS	312.159.204-15	257	0,33%
MARLI LINS DOS SANTOS SILVA	163.242.694-34	483810	0,31%
MARLI MARIA DE BARROS VASCONCELOS	038.009.924-18	669	0,15%
MARLI SANTIAGO DO NASCIMENTO	028.115.624-78	569	0,27%
MARLUCE MARIA DA SILVA	137.200.904-34	1507	0,21%
MARLUCE MARIA DOS SANTOS	497.604.084-49	635	0,18%
MARTINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	213.615.924-00	711	0,12%
MAURICEIA DE LIMA BISPO SILVA	034.395.744-23	79	0,39%

MAURILDE DE LIMA BISPO SILVA	042.002.904-48	556	0,27%
MERCIA CANDIDO DA SILVA	044.518.674-79	713	0,15%
MIDIAN PEREIRA SILVA SANTOS	456.445.274-68	1654	0,18%
MIRIAM VASCONCELOS DE OLIVEIRA LINS	009.233.084-31	714	0,15%
NELMA MARIA DE QUEIROZ ACIOLY	650.139.304-30	548	0,42%
NEUMA MARIA CARLOS FEITOSA	035.349.634-07	561	0,21%
NILSON BESERRA DA SILVA	908.105.384-15	683	0,14%
OSMARIO DA SILVA COUTINHO	033.467.874-94	552	0,26%
OZELMA MARIA DA SILVA GUERRA	856.428.784-68	671	0,12%
OZELMA MARIA DA SILVA GUERRA	856.428.784-68	631	0,19%
OZORIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENEZES	450.432.134-34	118	0,43%
PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO	482.905.054-34	140	0,27%
PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO	482.905.054-34	672	0,12%
PEDRO BERNARDINO DA SILVA	266.629.654-72	119	0,31%
PEDRO LADISLAU DA SILVA JUNIOR	608.865.284-53	488307	0,31%
REISIA KATIUSCIA LINS DE MELO MARANHAO	824.412.194-72	137	0,34%
REJANE ALVES DA SILVA	585.615.014-72	1819	0,33%
REJANE ALVES DA SILVA	585.615.014-72	80	0,39%
RENILDO GUEDES DE OLIVEIRA	271.452.474-53	120	0,31%
RIZALVA MARIA DOS SANTOS	256.507.854-49	1502	0,39%
ROSANGELA ALVES LORENOS FERREIRA	725.129.974-72	82	0,39%
ROSANGELA ALVES LORENOS FERREIRA	725.129.974-72	1762	0,33%
ROSEANE MARIA DA SILVA	818.818.784-49	83	0,39%
ROSICLEIDE DE SOUSA	036.202.524-08	84	0,33%
ROZELENE APARECIDA ROQUE	759.266.796-72	121	0,33%
ROZELENE MARIA DOS SANTOS	803.096.404-82	1520	0,35%
SANDRA CRISTINA DA SILVA	451.664.124-00	138	0,39%
SANDRA CRISTINA DA SILVA	451.664.124-00	1680	0,33%
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA	856.320.664-87	86	0,46%
SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR	306.627.704-63	1667	0,33%
SANDRA MARIA DA SILVA AGUIAR	306.627.704-63	1523	0,63%
ESPÓLIO DE: MARIA DE FATIMA FERRAZ DA SILVA	109.065.334-49	1151	0,63%
SIDROMAR DA SILVA DE ALBUQUERQUE	416.701.674-53	1655	0,41%
SILVANA LOPES DE VASCONCELOS	528.839.064-91	504	0,29%
SILVANIA CLAUDIO DA SILVA	754.691.204-06	88	0,39%
SILVANIA CLAUDIO DA SILVA	754.691.204-06	1401	0,33%
SILVANIL DA ROCHA SILVA	375.827.394-34	2611	0,39%
SOLANGE MARIA DA SILVA	782.909.964-20	90	0,42%
SUELI DE CATIA NASCIMENTO SILVA	807.999.574-53	91	0,39%
SUELI DE CATIA NASCIMENTO SILVA	807.999.574-53	1817	0,33%
TERESA CRISTINA MOREIRA TAVARES	021.542.974-55	483869	0,63%
ESPÓLIO DE: TEREZA CRISTINA PASSOS DE GUSMAO	841.534.744-87	481	0,06%
VALDINEIDE ALVES DA SILVA	028.772.494-84	93	0,53%
VALERIA PACHECO LOPES DE VASCONCELOS	030.490.634-40	94	0,39%
VALERIA PACHECO LOPES DE VASCONCELOS	030.490.634-40	1761	0,33%
VALQUIRIA MARINHO DE FRANCA TAVARES	863.282.804-59	95	0,33%
VANIA MARIA DA SILVA	038.810.994-76	6551	0,15%
VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO	647.561.814-49	506	0,29%
VERA LUCIA DA SILVA	803.099.844-91	96	0,39%
VERA LUCIA DA SILVA	803.099.844-91	2591	0,33%
VERA LUCIA DA SILVA MOURA	338.779.804-06	600	0,30%
VERA LUCIA DE CARVALHO FERREIRA	213.617.204-25	999	0,42%
VERA LUCIA LOPES DE LIMA	650.225.564-72	1760	0,33%
VERA LUCIA LOPES DE LIMA	650.225.564-72	98	0,38%
VERONEIDE MARIA DOS SANTOS	021.865.854-05	678	0,04%
VITORIA REGIA VILA VERDE CORREA	649.932.054-49	308	0,25%
VIVIANNE APARECIDA SILVA RODRIGUES	030.492.094-02	697	0,12%
ZELIA MARIA CEZARIO DE SOUZA	040.790.394-17	516	0,39%
ZENAIDE OSCAR DA SILVA	832.087.044-53	2007	0,33%
ZENAIDE OSCAR DA SILVA	832.087.044-53	99	0,39%
ZULENE PINTO CALACA DE LIRA	403.839.384-49	590	0,26%
GILVANETE BATISTA DA SILVA	650.280.074-20	xxx	0,10%
GILVANETE BATISTA DA SILVA	650.280.074-21	1238	0,02%
GILVANETE BATISTA DA SILVA	650.280.074-22	1302	0,01%
GILVANETE BATISTA DA SILVA	650.280.074-23	1430	0,02%
			100%

Obs: os beneficiários que aparecem mais de uma vez na listagem, possuem mais de um vínculo, e, portanto matrículas distintas.

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3E277F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 040/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF DO(A) DIRETOR(A)	Inscrição e apresentação de documentos (1,0)	Avaliação do Currículo Vitae ou Currículo Lattes (1,0)	Avaliação Objetiva (4,0)	Defesa do Plano de Ação (4,0)	Pontuação Total (10,0)
ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA	021.***.***-16	1,0	1,0	1,8	3,0	6,8
ANNE KELLY DE ALBUQUERQUE ALVES	048.***.***-73	1,0	1,0	1,8	2,5	6,3
DEBORA PORTELA DA SILVA	632.***.***-91	1,0	1,0	2,0	3,0	7,0
ELIZIETH DA SILVA OLIVEIRA LIMA	026.***.***-11	1,0	1,0	2,6	3,0	7,6
LUIS CARLOS LINS CAVALCANTE	041.***.***-84	1,0	1,0	1,8	2,5	6,3
JOAO FRANCISCO DE MACEDO FILHO	213.***.***-91	1,0	1,0	2,6	3,0	7,6

JOSE JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE	650.***.***-49	1,0	1,0	1,8	3,5	7,3
TERESA CRISTINA MOREIRA TAVARES	021.***.***-55	1,0	1,0	1,8	3,0	6,8
CINTIA ROGERIA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA	061.***.***-30	1,0	1,0	2,6	3,0	7,6
GILVANIA CAVALCANTE GUIMARAES DA COSTA	007.***.***-81	1,0	1,0	3,8	3,0	8,8
ELIANE ALVES DE FREITAS CORDEIRO	051.***.***-67	1,0	1,0	2,4	3,0	7,4
MARIA ELAINE DOS SANTOS LUNA	011.***.***-07	1,0	1,0	3,0	3,0	8,0
MARLENE SIMONE FERREIRA DA SILVA	026.***.***-97	1,0	1,0	2,8	3,0	7,8
RODRIGO JOSE DE SOUZA SANTOS	096.***.***-17	1,0	1,0	1,8	3,0	6,8
JOSEANE MINE DA SILVA	803.***.***-53	1,0	1,0	1,6	3,0	6,6
VALDINEIDE ALVES DA SILVA	028.***.***-84	1,0	1,0	1,2	3,0	6,2
AUCELY MARIA DA SILVA	036.***.***-83	1,0	1,0	1,6	3,0	6,6
MARIA JOSE LOPES DE LIMA	302.***.***-68	1,0	1,0	1,4	3,0	6,4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Secretário Municipal de Educação De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4DC9A0AA

